



F U T U R A - Serviços Profissionais Administrativos EIRELI
CNPJ nº 06.234.467/0001-82
Rua Isac Meyer, 215, Aldeota, Fortaleza-CE
Email: futuraservico@hotmail.com
Telefone: (85) 30488400

PROPOSTA COMERCIAL G1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do Piauí

Pregão nº 232023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços contínuos com disponibilização de mão de obra (cozinheiro, auxiliar de cozinha, almoxarife e auxiliar de almoxarife) em regime de dedicação exclusiva para atender necessidades dos Restaurantes Universitários dos campi da Universidade Federal do Piauí (UFPI) em Picos, Floriano e Bom Jesus, conforme estabelecido no Edital e seus anexos.

ATT. SENHOR PREGOEIRO,

A proposta encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus Anexos.

A **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI.**, registrada sob Nº do **CNPJ 06.234.467/0001-82**, com sede na Rua Isac Meyer, 125, Aldeota, Fortaleza-CE, através de seu Diretor Administrativos, Sr. PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA, apresenta a seguinte proposta para o do Pregão citado acima.

Planilhas em anexo

QUADRO RESUMO

*F U T U R A Serviços Profissionais Administrativos EIRELI.
CNPJ Nº 06.234.467/0001-82
Rua Isac Meyer, Nº 125, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.160-200
Contatos: (085) 3048840 / Email: futuraservico@hotmail.com*



F U T U R A - Serviços Profissionais Administrativos EIRELI
CNPJ nº 06.234.467/0001-82
Rua Isac Meyer, 215, Aldeota, Fortaleza-CE
Email: futuraservico@hotmail.com

GRUPO 01 - CSHNB / PICOS-PI							
ITEM	CARGO	CBO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR UNITÁRIO ANUAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	COZINHEIRO 44H (20% INSALUBRIDADE) *	5132-05	POSTO	5	R\$ 3.930,27	R\$ 47.163,24	R\$ 235.816,20
2	AUXILIAR DE COZINHA 44H (20% INSALUBRIDADE) *	5135-05	POSTO	14	R\$ 3.852,97	R\$ 46.235,64	R\$ 647.298,96
VALOR TOTAL DO GRUPO 01							R\$ 883.115,16

Taxa de administração de nossa proposta esta expressa na planilha de custo e comprovada através dos contratos em anexo.

DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme Anexo.

Declaramos:

h.1) não está sob pena de interdição de direitos previstos na Lei nº 9.605, de 12.02.98 (Lei de Crimes Ambientais); e

h.2) não participa da empresa licitante, servidor ou dirigente da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Piauí, nos termos da Resolução nº 229/2016 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, direta ou indiretamente.

h.3) possui instalações, aparelhamento técnico e pessoal devidamente treinado, adequados e disponíveis para a realização dos serviços objeto desta licitação.

F U T U R A Serviços Profissionais Administrativos EIRELI.
CNPJ Nº 06.234.467/0001-82
Rua Isac Meyer, Nº 125, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.160-200
Contatos: (085) 3048840 / Email: futuraservico@hotmail.com



F U T U R A - Serviços Profissionais Administrativos EIRELI
CNPJ nº 06.234.467/0001-82
Rua Isac Meyer, 215, Aldeota, Fortaleza-CE
Email: futuraservico@hotmail.com
Telefone: (85) 30488400

ii-4) não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

- 1) Validade da proposta: 90 (Noventa) dias.
- 2) Os preços cotados devem incluir todos os custos diretos e indiretos.
- 3) Declaramos que estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.
- 4) Caso nos seja adjudicado o objeto licitado, comprometemo-nos a assinar o respectivo contrato, com esse fim, fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: futura Serviços Profissionais Administrativo Eireli;

CNPJ: 06.234.467/0001-82;

Endereço: Rua Isac Mayer 125 Fortaleza CE – CEP 60.160.200;

Telefone 85 – 3048-8412,

E-mail: futuraservico@hotmail.com,

Dados Bancários: Banco do Brasil: Agencia: 1604-7 – CONT: 106261-1

Identificação do Representante Legal: Rua

Nome: PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA;

Naturalidade: CEARENSE;

Nacionalidade:BRASILEIRO;

CPF; 200.024.594-34

- 5) Declaramos ainda, que:

F U T U R A Serviços Profissionais Administrativos EIRELI.
CNPJ Nº 06.234.467/0001-82
Rua Isac Meyer, Nº 125, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.160-200
Contatos: (085) 3048840 / Email: futuraservico@hotmail.com



F U T U R A - Serviços Profissionais Administrativos EIRELI
CNPJ nº 06.234.467/0001-82
Rua Isac Meyer, 215, Aldeota, Fortaleza-CE
Email: futuraservico@hotmail.com
Telefone: (85) 3048840

- a) não estamos sob pena de anulação de direitos previstos na Lei nº 9.605, de 12.02.98 (Lei de Crimes Ambientais);
- b) não participa desta empresa licitante, servidor ou dirigente da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Piauí, nos termos da Resolução nº 229/2016 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, direta ou indiretamente; e,
- c) possuímos instalações, aparelhamento técnico e pessoal devidamente treinado, adequados e disponíveis para a realização dos serviços objeto desta licitação.

Fortaleza, 30 de Outubro de 2023


Paulo Aragão de Almeida
Futura Serviços Profissionais
Administrativos

F U T U R A Serviços Profissionais Administrativos EIRELI.
CNPJ Nº 06.234.467/0001-82
Rua Isac Meyer, Nº 125, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.160-200
Contatos: (085) 3048840 / Email: futuraservico@hotmail.com



F U T U R A - Serviços Profissionais Administrativos EIRELI
CNPJ nº 06.234.467/0001-82
Rua Isac Meyer, 215, Aldeota, Fortaleza-CE
Email: futuraservico@hotmail.com
Telefone: (85) 30488400

PROPOSTA COMERCIAL G2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do Piauí

Pregão nº 232023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços contínuos com disponibilização de mão de obra (cozinheiro, auxiliar de cozinha, almoxarife e auxiliar de almoxarife) em regime de dedicação exclusiva para atender necessidades dos Restaurantes Universitários dos campi da Universidade Federal do Piauí (UFPI) em Picos, Floriano e Bom Jesus, conforme estabelecido no Edital e seus anexos.

ATT. SENHOR PREGOEIRO,

A proposta encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus Anexos.

A **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI.**, registrada sob Nº do **CNPJ 06.234.467/0001-82**, com sede na Rua Isac Meyer, 125, Aldeota, Fortaleza-CE, através de seu Diretor Administrativos, Sr. PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA, apresenta a seguinte proposta para o do Pregão citado acima.

Planilhas em anexo

QUADRO RESUMO

GRUPO 02 - CAFS / FLORIANO-PI							
ITEM	CARGO	CBO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR UNITÁRIO ANUAL	VALOR TOTAL ANUAL
3	COZINHEIRO 44H (20% INSALUBRIDADE) *	5132-05	POSTO	5	R\$ 3.816,79	R\$ 45.801,48	R\$ 229.007,40
4	AUXILIAR DE COZINHA 44H (20% INSALUBRIDADE) *	5135-05	POSTO	13	R\$ 3.732,74	R\$ 44.792,88	R\$ 582.307,44
5	ALMOXARIFE 44H	4141-05	POSTO	1	R\$ 3.569,05	R\$ 42.828,60	R\$ 42.828,60
6	AUXILIAR DE ALMOXARIFE 44H	4141-10	POSTO	1	R\$ 3.187,18	R\$ 38.246,16	R\$ 38.246,16
VALOR TOTAL DO GRUPO 02							R\$ 892.389,60

F U T U R A Serviços Profissionais Administrativos EIRELI.

CNPJ Nº 06.234.467/0001-82

Rua Isac Meyer, Nº 125, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.160-200

Contatos: (085) 3048840 / Email: futuraservico@hotmail.com



F U T U R A - Serviços Profissionais Administrativos EIRELI
CNPJ nº 06.234.467/0001-82
Rua Isac Meyer, 215, Aldeota, Fortaleza-CE
Email: futuraservico@hotmail.com
Telefone: (85) 30488400

Taxa de administração de nossa proposta esta expressa na planilha de custo e comprovada através dos contratos em anexo.

DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme Anexo.

Declaramos:

- h.1)** não está sob pena de interdição de direitos previstos na Lei nº 9.605, de 12.02.98 (Lei de Crimes Ambientais); e
 - h.2)** não participa da empresa licitante, servidor ou dirigente da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Piauí, nos termos da Resolução nº 229/2016 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, direta ou indiretamente.
 - h.3)** possui instalações, aparelhamento técnico e pessoal devidamente treinado, adequados e disponíveis para a realização dos serviços objeto desta licitação.
 - h.4)** não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 1) Validade da proposta: 90 (Noventa) dias.
 - 2) Os preços cotados devem incluir todos os custos diretos e indiretos.
 - 3) Declaramos que estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

F U T U R A Serviços Profissionais Administrativos EIRELI.
CNPJ Nº 06.234.467/0001-82
Rua Isac Meyer, Nº 125, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.160-200
Contatos: (085) 3048840 / Email: futuraservico@hotmail.com



FUTURA - Serviços Profissionais Administrativos EIRELI
CNPJ nº 06.234.467/0001-82
Rua Isac Meyer, 215, Aldeota, Fortaleza-CE
Email: futuraservico@hotmail.com
Telefone: (85) 30488400

4) Caso nos seja adjudicado o objeto licitado, comprometemo-nos a assinar o respectivo contrato, com esse fim, fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: futura Serviços Profissionais Administrativo Eireli;

CNPJ: 06.234.467/0001-82;

Endereço: Rua Isac Mayer 125 Fortaleza CE – CEP 60.160.200;

Telefone 85 – 3048-8412,

E-mail: futuraservico@hotmail.com,

Dados Bancários: Banco do Brasil: Agencia: 1604-7 – CONT: 106261-1

Identificação do Representante Legal: Rua

Nome: PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA;

Naturalidade: CEARENSE;

Nacionalidade:BRASILEIRO;

CPF; 200.024.594-34

5) Declaramos ainda, que:

a) não estamos sob pena de interdição de direitos previstos na Lei nº 9.605, de 12.02.98 (Lei de Crimes Ambientais);

b) não participa desta empresa licitante, servidor ou dirigente da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Piauí, nos termos da Resolução nº 229/2016 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, direta ou indiretamente; e,

c) possuímos instalações, aparelhamento técnico e pessoal devidamente treinado, adequados e disponíveis para a realização dos serviços objeto desta licitação.

Fortaleza, 31 de Outubro de 2023


Paulo Aragão de Almeida
Futura Serviços Profissionais
Administrativos

FUTURA Serviços Profissionais Administrativos EIRELI.
CNPJ Nº 06.234.467/0001-82
Rua Isac Meyer, Nº 125, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.160-200
Contatos: (085) 3048840 / Email: futuraservico@hotmail.com



F U T U R A - Serviços Profissionais Administrativos EIRELI
CNPJ nº 06.234.467/0001-82
Rua Isac Meyer, 215, Aldeota, Fortaleza-CE
Email: futuraservico@hotmail.com
Telefone: (85) 30488400

PROPOSTA COMERCIAL G3

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do Piauí

Pregão nº 232023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços contínuos com disponibilização de mão de obra (cozinheiro, auxiliar de cozinha, almoxarife e auxiliar de almoxarife) em regime de dedicação exclusiva para atender necessidades dos Restaurantes Universitários dos campi da Universidade Federal do Piauí (UFPI) em Picos, Floriano e Bom Jesus, conforme estabelecido no Edital e seus anexos.

ATT. SENHOR PREGOEIRO,

A proposta encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus Anexos.

A **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI.**, registrada sob Nº do **CNPJ 06.234.467/0001-82**, com sede na Rua Isac Meyer, 125, Aldeota, Fortaleza-CE, através de seu Diretor Administrativos, Sr. PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA, apresenta a seguinte proposta para o do Pregão citado acima.

Planilhas em anexo

QUADRO RESUMO

*F U T U R A Serviços Profissionais Administrativos EIRELI.
CNPJ Nº 06.234.467/0001-82
Rua Isac Meyer, Nº 125, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.160-200
Contatos: (085) 3048840 / Email: futuraservico@hotmail.com*



F U T U R A - Serviços Profissionais Administrativos EIRELI
CNPJ nº 06.234.467/0001-82
Rua Isac Meyer, 215, Aldeota, Fortaleza-CE
Email: futuraservico@hotmail.com

GRUPO 03 - CPCE / BOM JESUS-PI							
ITEM	CARGO	CBO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR UNITÁRIO ANUAL	VALOR TOTAL ANUAL
7	COZINHEIRO 44H (20% INSALUBRIDADE) *	5132-05	POSTO	4	R\$ 3.809,42	R\$ 45.713,04	R\$ 182.852,16
8	AUXILIAR DE COZINHA 44H (20% INSALUBRIDADE) *	5135-05	POSTO	12	R\$ 3.732,14	R\$ 44.785,68	R\$ 537.428,16
9	ALMOXARIFE 44H	4141-05	POSTO	1	R\$ 3.562,47	R\$ 42.749,64	R\$ 42.749,64
10	AUXILIAR DE ALMOXARIFE 44H	4141-10	POSTO	1	R\$ 3.180,35	R\$ 38.164,20	R\$ 38.164,20
VALOR TOTAL DO GRUPO 03							R\$ 801.194,16

VALOR NEGOCIADO

Taxa de administração de nossa proposta esta expressa na planilha de custo e comprovada através dos contratos em anexo.

DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme Anexo.

Declaramos:

h.1) não está sob pena de interdição de direitos previstos na Lei nº 9.605, de 12.02.98 (Lei de Crimes Ambientais); e

h.2) não participa da empresa licitante, servidor ou dirigente da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Piauí, nos termos da Resolução nº 229/2016 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, direta ou indiretamente.

F U T U R A Serviços Profissionais Administrativos EIRELI.
CNPJ Nº 06.234.467/0001-82
Rua Isac Meyer, Nº 125, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.160-200
Contatos: (085) 3048840 / Email: futuraservico@hotmail.com



FUTURA - Serviços Profissionais Administrativos EIRELI
CNPJ nº 06.234.467/0001-82
Rua Isac Meyer, 215, Aldeota, Fortaleza-CE
Email: futuraservico@hotmail.com
Telefone: (85) 30488400

n.3) possui instalações, aparelhagem e pessoal devidamente treinado, adequados e disponíveis para a realização dos serviços objeto desta licitação.

h.4) não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

- 1) Validade da proposta: 90 (Noventa) dias.
- 2) Os preços cotados devem incluir todos os custos diretos e indiretos.
- 3) Declaramos que estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.
- 4) Caso nos seja adjudicado o objeto licitado, comprometemo-nos a assinar o respectivo contrato, com esse fim, fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: futura Serviços Profissionais Administrativo Eireli;

CNPJ: 06.234.467/0001-82;

Endereço: Rua Isac Mayer 125 Fortaleza CE – CEP 60.160.200;

Telefone 85 – 3048-8412,

E-mail: futuraservico@hotmail.com,

Dados Bancários: Banco do Brasil: Agencia: 1604-7 – CONT: 106261-1

Identificação do Representante Legal: Rua

Nome: PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA;

Naturalidade: CEARENSE;

FUTURA Serviços Profissionais Administrativos EIRELI.
CNPJ Nº 06.234.467/0001-82
Rua Isac Meyer, Nº 125, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.160-200
Contatos: (085) 3048840 / Email: futuraservico@hotmail.com



F U T U R A - Serviços Profissionais Administrativos EIRELI
CNPJ nº 06.234.467/0001-82
Rua Isac Meyer, 215, Aldeota, Fortaleza-CE
Email: futuraservico@hotmail.com
Telefone: (85) 30488400

Nacionalidade: BRASILEIRO

CPF; 200.024.594-34

5) Declaramos ainda, que:

- a) não estamos sob pena de interdição de direitos previstos na Lei nº 9.605, de 12.02.98 (Lei de Crimes Ambientais);
- b) não participa desta empresa licitante, servidor ou dirigente da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Piauí, nos termos da Resolução nº 229/2016 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, direta ou indiretamente; e,
- c) possuímos instalações, aparelhamento técnico e pessoal devidamente treinado, adequados e disponíveis para a realização dos serviços objeto desta licitação.

Fortaleza, 30 de Outubro de 2023


Paulo Aragão de Almeida
Futura Serviços Profissionais
Administrativos

F U T U R A Serviços Profissionais Administrativos EIRELI.
CNPJ Nº 06.234.467/0001-82
Rua Isac Meyer, Nº 125, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.160-200
Contatos: (085) 3048840 / Email: futuraservico@hotmail.com



F U T U R A - Serviços Profissionais Administrativos EIRELI

CNPJ nº 06.234.467/0001-82

Rua Isac Meyer, 215, Aldeota, Fortaleza-CE

Email: futuraservico@hotmail.com

Telefone: (85) 30488400

QUADRO RESUMO

GRUPO 01 - CSHNB / PICOS-PI

ITEM	CARGO	CBO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR UNITÁRIO ANUAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	COZINHEIRO 44H (20% INSALUBRIDADE) *	5132-05	POSTO	5	R\$ 3.930,27	R\$ 47.163,24	R\$ 235.816,20
2	AUXILIAR DE COZINHA 44H (20% INSALUBRIDADE) *	5135-05	POSTO	14	R\$ 3.852,97	R\$ 46.235,64	R\$ 647.298,96
VALOR TOTAL DO GRUPO 01							R\$ 883.115,16

GRUPO 03 - CPCE / BOM JESUS-PI

ITEM	CARGO	CBO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR UNITÁRIO ANUAL	VALOR TOTAL ANUAL
7	COZINHEIRO 44H (20% INSALUBRIDADE) *	5132-05	POSTO	4	R\$ 3.809,42	R\$ 45.713,04	R\$ 182.852,16
8	AUXILIAR DE COZINHA 44H (20% INSALUBRIDADE) *	5135-05	POSTO	12	R\$ 3.732,14	R\$ 44.785,68	R\$ 537.428,16
9	ALMOXARIFE 44H	4141-05	POSTO	1	R\$ 3.562,47	R\$ 42.749,64	R\$ 42.749,64
10	AUXILIAR DE ALMOXARIFE 44H	4141-10	POSTO	1	R\$ 3.180,35	R\$ 38.164,20	R\$ 38.164,20
VALOR TOTAL DO GRUPO 03							R\$ 801.194,16

VALOR NEGOCIADO

*OBSERVAÇÃO: * Segundo o MTE a caracterização e classificação da insalubridade e da periculosidade, devem ser feitas através de perícia do Médico ou Engenheiro do Trabalho. (Art. 195 CLT).*



Paulo Aragão de Almeida
Futura Serviços Profissionais
Administrativos



FUTURA - Serviços Profissionais Administrativos EIRELI
CNPJ nº 06.234.467/0001-82
Rua Isac Meyer, 215, Aldeota, Fortaleza-CE
Email: futuraservico@hotmail.com
Telefone: (85) 30488400

PLANILHAS DO GRUPO 01 - CSHNB / PICOS-PI

Categoria profissional: COZINHEIRO - 44 HORAS (20% INSALUBRIDADE)			
Nº do Processo		23111.019193/2023-17	
Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta	30/10/2023	
B	Município	PICOS-PI	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PI000066/2023	
D	Nº de meses de execução contratual	12	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade estimada a contratar (em função da unidade de medida)	
COZINHEIRO	POSTO	5	
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		COZINHEIRO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5132-05
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$ 1.389,95
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO PIAUI
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1º janeiro de 2023
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		1389,95
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Adicional Insalubridade	20,00%	264,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.653,95
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	137,77
B	Férias e Abono de Férias	12,10%	200,13
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		20,43%	R\$ 337,90
BASE DE CÁLCULO PARA O SUBMÓDULO 2.2 (MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1)		MÓDULO 1	R\$ 1.653,95
		SUBMÓDULO 2.1	R\$ 337,90
		TOTAL	R\$ 1.991,85
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	398,37
B	Salário Educação	2,50%	49,80
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1,94%	38,64
D	SESC ou SESI	1,50%	29,88
E	SENAI - SENAC	1,00%	19,92
F	SEBRAE	0,60%	11,95
G	INCRA	0,20%	3,98
H	FGTS	8,00%	159,35
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		35,74%	R\$ 711,89
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	R\$ 5,00	176,60
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	412,05
C	Assistência Médica e Familiar	-	35,00
D	Seguro de vida	-	6,02
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			629,67
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		337,90

2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		711,89
2.3	Benefícios Mensais e Diários		629,67
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.679,46
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2)		MÓDULO 1	R\$ 1.653,95
		MÓDULO 2	R\$ 1.679,46
		TOTAL	R\$ 3.333,41
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	14,00
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	1,00
C	Aviso Prévio Trabalhado	1,85%	61,67
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,66%	22,00
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado e sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	133,34
TOTAL DO MÓDULO 3		6,96%	R\$ 232,01
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3)		MÓDULO 1	R\$ 1.653,95
		MÓDULO 2	R\$ 1.679,46
		MÓDULO 3	R\$ 232,01
		TOTAL	R\$ 3.565,42
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	33,16
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	19,97
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,03%	1,07
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	11,77
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	2,50
F	Substituto na cobertura de outras ausências	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		1,92%	R\$ 68,47
Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais		68,47
4.2	Intra jornada		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 68,47
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Materiais	-	0,00
B	EPIs	-	42,45
C	Uniformes	-	11,33
D	Equipamentos / Ferramentas	-	0,00
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$ 53,78
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5)		MÓDULO 1	R\$ 1.653,95
		MÓDULO 2	R\$ 1.679,46
		MÓDULO 3	R\$ 232,01
		MÓDULO 4	R\$ 68,47
		MÓDULO 5	R\$ 53,78
		TOTAL	R\$ 3.687,67
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,25%	9,22
B	Lucro	0,20%	7,39
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	0,13%	5,11
C.2	COFINS	0,62%	24,37
C.3	ISS	5%	196,51
TOTAL DO MÓDULO 6		6,20%	R\$ 242,60
a) Tributos % = To = 5,75%			
100			
b) (Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = 3704,28			
c) Po / (1 - To) = P1 = 3930,27			
Valor dos Tributos = P1 - Po 225,99			
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1653,95
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	1679,46
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	232,01
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	68,47
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	53,78
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 3.687,67
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	242,60
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 3.930,27


 Paulo Aragão de Almeida
 Futura Serviços Profissionais
 Administrativos



FUTURA - Serviços Profissionais Administrativos EIRELI
CNPJ nº 06.234.467/0001-82
Rua Isac Meyer, 215, Aldeota, Fortaleza-CE
Email: futuraservico@hotmail.com
Telefone: (85) 30488400

Categoria profissional: AUXILIAR DE COZINHA - 44 HORAS (20% INSALUBRIDADE)			
Nº do Processo		23111.019193/2023-17	
Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta		30/10/2023
B	Município		PICOS-PI
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		PI000066/2023
D	Nº de meses de execução contratual		12
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade estimada a contratar (em função da unidade de medida)
AUX. DE COZINHA		POSTO	14
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		AUXILIAR DE COZINHA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5135-05
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$ 1.351,36
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO PIAUI
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1º janeiro de 2023
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		% VALOR (R\$)
A	Salário Base		1351,36
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Adicional Insalubridade		20,00% 264,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.615,36
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	134,56
B	Férias e Abono de Férias	12,10%	195,46
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		20,43%	R\$ 330,02
BASE DE CÁLCULO PARA O SUBMÓDULO 2.2 (MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1)		MÓDULO 1	R\$ 1.615,36
		SUBMÓDULO 2.1	R\$ 330,02
		TOTAL	R\$ 1.945,38
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	389,08
B	Salário Educação	2,50%	48,63
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1,94%	37,74
D	SESC ou Sesi	1,50%	29,18
E	SENAI - SENAC	1,00%	19,45
F	SEBRAE	0,60%	11,67
G	INCRA	0,20%	3,89
H	FGTS	8,00%	155,63
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		35,74%	R\$ 695,27
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	R\$ 5,00	178,92
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	412,05
C	Assistência Médica e Familiar	-	35,00
D	Seguro de vida	-	5,86
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 631,83
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		330,02
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		695,27

2.3	Benefícios Mensais e Diários		631,83
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.657,12
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2)		MÓDULO 1	R\$ 1.615,36
		MÓDULO 2	R\$ 1.657,12
		TOTAL	R\$ 3.272,48
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	13,74
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,98
C	Aviso Prévio Trabalhado	1,85%	60,54
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,66%	21,60
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado e sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	130,90
TOTAL DO MÓDULO 3		6,96%	R\$ 227,76
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3)		MÓDULO 1	R\$ 1.615,36
		MÓDULO 2	R\$ 1.657,12
		MÓDULO 3	R\$ 227,76
		TOTAL	R\$ 3.500,24
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	32,55
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	19,60
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,03%	1,05
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	11,55
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	2,45
F	Substituto na cobertura de outras ausências	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		1,92%	R\$ 67,20
Submódulo 4.2 - Intrajornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais		67,20
4.2	Intrajornada		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 67,20
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Materiais	-	0,00
B	EPIs	-	38,86
C	Uniformes	-	8,83
D	Equipamentos / Ferramentas	-	0,00
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$ 47,69
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5)		MÓDULO 1	R\$ 1.615,36
		MÓDULO 2	R\$ 1.657,12
		MÓDULO 3	R\$ 227,76
		MÓDULO 4	R\$ 67,20
		MÓDULO 5	R\$ 47,69
		TOTAL	R\$ 3.615,13
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,25%	9,04
B	Lucro	0,20%	7,25
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	0,13%	5,01
C.2	COFINS	0,62%	23,89
C.3	ISS	5%	192,65
TOTAL DO MÓDULO 6		6,20%	R\$ 237,84
a) Tributos % = To = 5,75%			
100			
b) (Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = 3631,42			
c) Po / (1 - To) = P1 = 3852,97			
Valor dos Tributos = P1 - Po 221,55			

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1615,36
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	1657,12
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	227,76
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	67,20
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	47,69
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 3.615,13
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	237,84
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 3.852,97


 Paulo Aragão de Almeida
 Futura Serviços Profissionais
 Administrativos



FUTURA - Serviços Profissionais Administrativos EIRELI
CNPJ nº 06.234.467/0001-82
Rua Isac Meyer, 215, Aldeota, Fortaleza-CE
Email: futuraservico@hotmail.com
Telefone: (85) 30488400

PLANILHAS DO GRUPO 02 - CAFS / FLORIANO-PI

Categoria profissional: COZINHEIRO - 44 HORAS (20% INSALUBRIDADE)			
Nº do Processo		23111.019193/2023-17	
Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta		30/10/2023
B	Município		FLORIANO-PI
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		PI000066/2023
D	Nº de meses de execução contratual		12
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade estimada a contratar (em função da unidade de medida)	
COZINHEIRO	POSTO	5	
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		COZINHEIRO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5132-05
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$ 1.389,95
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO PIAUI
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1º janeiro de 2023
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		1389,95
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Adicional Insalubridade	20,00%	264,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.653,95
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	137,77
B	Férias e Abono de Férias	12,10%	200,13
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		20,43%	R\$ 337,90
BASE DE CÁLCULO PARA O SUBMÓDULO 2.2 (MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1)		MÓDULO 1	R\$ 1.653,95
		SUBMÓDULO 2.1	R\$ 337,90
		TOTAL	R\$ 1.991,85
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	398,37
B	Salário Educação	2,50%	49,80
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1,94%	38,64
D	SESC ou SESI	1,50%	29,88
E	SENAI - SENAC	1,00%	19,92
F	SEBRAE	0,60%	11,95
G	INCRA	0,20%	3,98
H	FGTS	8,00%	159,35
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		35,74%	R\$ 711,89
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	R\$ 3,00	72,60
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	412,05
C	Assistência Médica e Familiar	-	35,00
D	Seguro de vida	-	6,02
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			525,67
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		337,90

2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		711,89
2.3	Benefícios Mensais e Diários		525,67
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.575,46
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2)		MÓDULO 1	R\$ 1.653,95
		MÓDULO 2	R\$ 1.575,46
		TOTAL	R\$ 3.229,41
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	13,56
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,97
C	Aviso Prévio Trabalhado	1,85%	59,74
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,66%	21,31
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado e sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	129,18
TOTAL DO MÓDULO 3		6,96%	R\$ 224,76
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3)		MÓDULO 1	R\$ 1.653,95
		MÓDULO 2	R\$ 1.575,46
		MÓDULO 3	R\$ 224,76
		TOTAL	R\$ 3.454,17
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	32,12
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	19,34
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,03%	1,04
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	11,40
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	2,42
F	Substituto na cobertura de outras ausências	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		1,92%	R\$ 66,32
Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais		66,32
4.2	Intra jornada		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 66,32
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Materiais	-	0,00
B	EPIs	-	42,45
C	Uniformes	-	11,33
D	Equipamentos / Ferramentas	-	0,00
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$ 53,78
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5)		MÓDULO 1	R\$ 1.653,95
		MÓDULO 2	R\$ 1.575,46
		MÓDULO 3	R\$ 224,76
		MÓDULO 4	R\$ 66,32
		MÓDULO 5	R\$ 53,78
		TOTAL	R\$ 3.574,27
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,25%	8,94
B	Lucro	0,20%	7,17
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	0,13%	4,95
C.2	COFINS	0,62%	23,62
C.3	ISS	5%	190,47
TOTAL DO MÓDULO 6		6,20%	R\$ 235,15
a) Tributos % = To = 5,75%			
100			
b) (Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = 3590,38			
c) Po / (1 - To) = P1 = 3809,42			
Valor dos Tributos = P1 - Po 219,04			
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1653,95
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	1575,46
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	224,76
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	66,32
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	53,78
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 3.574,27
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	235,15
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 3.809,42


 Paulo Aragão de Almeida
 Futura Serviços Profissionais
 Administrativos



FUTURA - Serviços Profissionais Administrativos EIRELI

CNPJ nº 06.234.467/0001-82

Rua Isac Meyer, 215, Aldeota, Fortaleza-CE

Email: futuraservico@hotmail.com

Telefone: (85) 30488400

Categoria profissional: AUXILIAR DE COZINHA - 44 HORAS (20% INSALUBRIDADE)				
Nº do Processo		23111.019193/2023-17		
Discriminação dos Serviços				
A	Data de apresentação da proposta		30/10/2023	
B	Município		FLORIANO-PI	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		PI000066/2023	
D	Nº de meses de execução contratual		12	
Identificação do Serviço				
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade estimada a contratar (em função da unidade de medida)	
AUX. DE COZINHA		POSTO	13	
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra				
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		AUXILIAR DE COZINHA	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5135-05	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$ 1.351,36	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO PIAUI	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1º janeiro de 2023	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	VALOR (R\$)
A	Salário Base			1351,36
B	Adicional Periculosidade			0,00
C	Adicional Insalubridade		20,00%	264,00
D	Adicional Noturno			0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			0,00
F	Outros (especificar)			0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$	1.615,36
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário		8,33%	134,56
B	Férias e Abono de Férias		12,10%	195,46
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			20,43%	R\$ 330,02
BASE DE CÁLCULO PARA O SUBMÓDULO 2.2 (MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1)			MÓDULO 1	R\$ 1.615,36
			SUBMÓDULO 2.1	R\$ 330,02
			TOTAL	R\$ 1.945,38
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			%	VALOR (R\$)
A	INSS		20,00%	389,08
B	Salário Educação		2,50%	48,63
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)		1,94%	37,74
D	SESC ou Sesi		1,50%	29,18
E	SENAI - SENAC		1,00%	19,45
F	SEBRAE		0,60%	11,67
G	INCRA		0,20%	3,89
H	FGTS		8,00%	155,63
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			35,74%	R\$ 695,27
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				VALOR (R\$)
A	Transporte		R\$ 3,00	74,92
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		-	412,05
C	Assistência Médica e Familiar		-	35,00
D	Seguro de vida		-	5,86
TOTAL SUBMÓDULO 2.3				R\$ 527,83
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários				VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias			330,02
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições			695,27

2.3	Benefícios Mensais e Diários		527,83
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.553,12
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2)		MÓDULO 1	R\$ 1.615,36
		MÓDULO 2	R\$ 1.553,12
		TOTAL	R\$ 3.168,48
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	13,31
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,95
C	Aviso Prévio Trabalhado	1,85%	58,62
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,66%	20,91
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado e sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	126,74
TOTAL DO MÓDULO 3		6,96%	R\$ 220,53
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3)		MÓDULO 1	R\$ 1.615,36
		MÓDULO 2	R\$ 1.553,12
		MÓDULO 3	R\$ 220,53
		TOTAL	R\$ 3.389,01
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	31,52
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	18,98
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,03%	1,02
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	11,18
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	2,37
F	Substituto na cobertura de outras ausências	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		1,92%	R\$ 65,07
Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais		65,07
4.2	Intra jornada		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 65,07
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Materiais	-	0,00
B	EPIs	-	38,86
C	Uniformes	-	8,83
D	Equipamentos / Ferramentas	-	0,00
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$ 47,69
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5)		MÓDULO 1	R\$ 1.615,36
		MÓDULO 2	R\$ 1.553,12
		MÓDULO 3	R\$ 220,53
		MÓDULO 4	R\$ 65,07
		MÓDULO 5	R\$ 47,69
		TOTAL	R\$ 3.501,77
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,25%	8,75
B	Lucro	0,20%	7,02
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	0,13%	4,85
C.2	COFINS	0,62%	23,14
C.3	ISS	5%	186,61
TOTAL DO MÓDULO 6		6,20%	R\$ 230,37
a) Tributos % = To = 5,75%			
100			
b) (Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = 3517,54			
c) Po / (1 - To) = P1 = 3732,14			
Valor dos Tributos = P1 - Po 214,60			

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1615,36
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	1553,12
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	220,53
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	65,07
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	47,69
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 3.501,77
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	230,37
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 3.732,14


 Paulo Aragão de Almeida
 Futura Serviços Profissionais
 Administrativos



FUTURA - Serviços Profissionais Administrativos EIRELI

CNPJ nº 06.234.467/0001-82

Rua Isac Meyer, 215, Aldeota, Fortaleza-CE

Email: futuraservico@hotmail.com

Telefone: (85) 30488400

Categoria profissional: ALMOXARIFE - 44 HORAS			
Nº do Processo		23111.019193/2023-17	
Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta		30/10/2023
B	Município		FLORIANO-PI
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		PI000066/2023
D	Nº de meses de execução contratual		12
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade estimada a contratar (em função da unidade de medida)	
ALMOXARIFE	POSTO	1	
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		ALMOXARIFE
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		4141-05
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$ 1.544,52
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO PIAUI
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1º janeiro de 2023
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		% VALOR (R\$)
A	Salário Base		1544,52
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Adicional Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.544,52
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	128,66
B	Férias e Abono de Férias	12,10%	186,89
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		20,43%	R\$ 315,55
BASE DE CÁLCULO PARA O SUBMÓDULO 2.2 (MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1)		MÓDULO 1	R\$ 1.544,52
		SUBMÓDULO 2.1	R\$ 315,55
		TOTAL	R\$ 1.860,07
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	372,01
B	Salário Educação	2,50%	46,50
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1,94%	36,09
D	SESC ou Sesi	1,50%	27,90
E	SENAI - SENAC	1,00%	18,60
F	SEBRAE	0,60%	11,16
G	INCRA	0,20%	3,72
H	FGTS	8,00%	148,81
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		35,74%	R\$ 664,79
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	R\$ 3,00	63,33
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	412,05
C	Assistência Médica e Familiar	-	35,00
D	Seguro de vida	-	6,69
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 517,07
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		315,55
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		664,79
2.3	Benefícios Mensais e Diários		517,07

TOTAL DO MÓDULO 2			R\$	1.497,41
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2)			MÓDULO 1	R\$ 1.544,52
			MÓDULO 2	R\$ 1.497,41
			TOTAL	R\$ 3.041,93
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO				
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO		%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		0,42%	12,78
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,03%	0,91
C	Aviso Prévio Trabalhado		1,85%	56,28
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado		0,66%	20,08
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado e sobre o Aviso Prévio Trabalhado		4,00%	121,68
TOTAL DO MÓDULO 3			6,96%	R\$ 211,73
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3)			MÓDULO 1	R\$ 1.544,52
			MÓDULO 2	R\$ 1.497,41
			MÓDULO 3	R\$ 211,73
			TOTAL	R\$ 3.253,66
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		0,93%	30,26
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		0,56%	18,22
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade		0,03%	0,98
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho		0,33%	10,74
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		0,07%	2,28
F	Substituto na cobertura de outras ausências		0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			1,92%	R\$ 62,48
Submódulo 4.2 - Intra jornada			%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais			62,48
4.2	Intra jornada			0,00
TOTAL DO MÓDULO 4				R\$ 62,48
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS				
5	INSUMOS DIVERSOS			VALOR (R\$)
A	Materiais		-	0,00
B	EPIs		-	17,60
C	Uniformes		-	8,83
D	Equipamentos / Ferramentas		-	0,00
TOTAL DO MÓDULO 5			-	R\$ 26,43
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5)			MÓDULO 1	R\$ 1.544,52
			MÓDULO 2	R\$ 1.497,41
			MÓDULO 3	R\$ 211,73
			MÓDULO 4	R\$ 62,48
			MÓDULO 5	R\$ 26,43
			TOTAL	R\$ 3.342,57
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		0,25%	8,36
B	Lucro		0,20%	6,70
C TRIBUTOS				
C.1	PIS		0,13%	4,63
C.2	COFINS		0,62%	22,09
C.3	ISS		5%	178,12
TOTAL DO MÓDULO 6			6,20%	R\$ 219,90
a) Tributos % = To =				5,75%
100				
b) (Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =				3357,63
c) Po / (1 - To) = P1 =				3562,47
Valor dos Tributos = P1 - Po				204,84
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				VALOR (R\$)

A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1544,52
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	1497,41
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	211,73
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	62,48
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	26,43
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 3.342,57
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	219,90
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 3.562,47


 Paulo Araújo de Almeida
 Futura Serviços Profissionais
 Administrativos



FUTURA - Serviços Profissionais Administrativos EIRELI

CNPJ nº 06.234.467/0001-82

Rua Isac Meyer, 215, Aldeota, Fortaleza-CE

Email: futuraservico@hotmail.com

Telefone: (85) 30488400

Categoria profissional: AUXILIAR DE ALMOXARIFE - 44 HORAS				
Nº do Processo		23111.019193/2023-17		
Discriminação dos Serviços				
A	Data de apresentação da proposta		30/10/2023	
B	Município		FLORIANO-PI	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		PI000066/2023	
D	Nº de meses de execução contratual		12	
Identificação do Serviço				
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade estimada a contratar (em função da unidade de medida)	
AUX. ALMOXARIFE		POSTO	1	
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra				
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		AUXILIAR DE ALMOXARIFE	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		4141-10	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$ 1.336,26	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO PIAUI	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1º janeiro de 2023	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	VALOR (R\$)
A	Salário Base			1336,26
B	Adicional Periculosidade			0,00
C	Adicional Insalubridade			0,00
D	Adicional Noturno			0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			0,00
F	Outros (especificar)			0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$	1.336,26
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS				
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário		8,33%	111,31
B	Férias e Abono de Férias		12,10%	161,69
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			20,43%	R\$ 273,00
BASE DE CÁLCULO PARA O SUBMÓDULO 2.2 (MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1)			MÓDULO 1	R\$ 1.336,26
			SUBMÓDULO 2.1	R\$ 273,00
			TOTAL	R\$ 1.609,26
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			%	VALOR (R\$)
A	INSS		20,00%	321,85
B	Salário Educação		2,50%	40,23
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)		1,94%	31,22
D	SESC ou Sesi		1,50%	24,14
E	SENAI - SENAC		1,00%	16,09
F	SEBRAE		0,60%	9,66
G	INCRA		0,20%	3,22
H	FGTS		8,00%	128,74
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			35,74%	R\$ 575,15
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				VALOR (R\$)
A	Transporte		R\$ 3,00	75,82
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		-	412,05
C	Assistência Médica e Familiar		-	35,00
D	Seguro de vida		-	5,79
TOTAL SUBMÓDULO 2.3				R\$ 528,66
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS				
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)	
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias			273,00
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições			575,15
2.3	Benefícios Mensais e Diários			528,66

TOTAL DO MÓDULO 2			R\$	1.376,81
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2)			MÓDULO 1	R\$ 1.336,26
			MÓDULO 2	R\$ 1.376,81
			TOTAL	R\$ 2.713,07
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO				
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)	
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	11,39	
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,81	
C	Aviso Prévio Trabalhado	1,85%	50,19	
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,66%	17,91	
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado e sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	108,52	
TOTAL DO MÓDULO 3		6,96%	R\$	188,82
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3)			MÓDULO 1	R\$ 1.336,26
			MÓDULO 2	R\$ 1.376,81
			MÓDULO 3	R\$ 188,82
			TOTAL	R\$ 2.901,89
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)	
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	26,99	
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	16,25	
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,03%	0,87	
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	9,58	
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	2,03	
F	Substituto na cobertura de outras ausências	0,00%	0,00	
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		1,92%	R\$	55,72
Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)	
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00	
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)	
4.1	Ausências Legais		55,72	
4.2	Intra jornada		0,00	
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$	55,72
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS				
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)	
A	Materiais	-	0,00	
B	EPIs	-	17,60	
C	Uniformes	-	8,83	
D	Equipamentos / Ferramentas	-	0,00	
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$	26,43
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5)			MÓDULO 1	R\$ 1.336,26
			MÓDULO 2	R\$ 1.376,81
			MÓDULO 3	R\$ 188,82
			MÓDULO 4	R\$ 55,72
			MÓDULO 5	R\$ 26,43
			TOTAL	R\$ 2.984,04
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)	
A	Custos Indiretos	0,25%	7,46	
B	Lucro	0,20%	5,98	
C TRIBUTOS				
C.1	PIS	0,13%	4,13	
C.2	COFINS	0,62%	19,72	
C.3	ISS	5%	159,02	
TOTAL DO MÓDULO 6		6,20%	R\$	196,31
a) Tributos % = To = 5,75%				
100				
b) (Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = 2997,48				
c) Po / (1 - To) = P1 = 3180,35				
Valor dos Tributos = P1 - Po 182,87				
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)	

A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1336,26
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	1376,81
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	188,82
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	55,72
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	26,43
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 2.984,04
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	196,31
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 3.180,35


 Paulo Araújo de Almeida
 Futura Serviços Profissionais
 Administrativos



FUTURA - Serviços Profissionais Administrativos EIRELI
CNPJ nº 06.234.467/0001-82
Rua Isac Meyer, 215, Aldeota, Fortaleza-CE
Email: futuraservico@hotmail.com
Telefone: (85) 30488400

PLANILHAS DO GRUPO 03 - CPCE / BOM JESUS-PI

Categoria profissional: COZINHEIRO - 44 HORAS

Nº do Processo

23111.019193/2023-17

Discriminação dos Serviços

A	Data de apresentação da proposta	30/10/2023
B	Município	BOM JESUS-PI
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PI000066/2023
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade estimada a contratar (em função da unidade de medida)
COZINHEIRO	POSTO	4

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	COZINHEIRO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5132-05
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.389,95
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO PIAUI
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º janeiro de 2023

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		1389,95
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Adicional Insalubridade	20,00%	264,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.653,95

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	137,77
B	Férias e Abono de Férias	12,10%	200,13
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		20,43%	R\$ 337,90

BASE DE CÁLCULO PARA O SUBMÓDULO 2.2 (MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1)	MÓDULO 1	R\$ 1.653,95
	SUBMÓDULO 2.1	R\$ 337,90
	TOTAL	R\$ 1.991,85

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	398,37
B	Salário Educação	2,50%	49,80
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1,94%	38,64
D	SESC ou SESI	1,50%	29,88
E	SENAI - SENAC	1,00%	19,92
F	SEBRAE	0,60%	11,95
G	INCRA	0,20%	3,98
H	FGTS	8,00%	159,35
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		35,74%	R\$ 711,89

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	R\$ 3,00	72,60
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	412,05
C	Assistência Médica e Familiar	-	35,00
D	Seguro de vida	-	6,02
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			525,67

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	337,90

2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		711,89
2.3	Benefícios Mensais e Diários		525,67
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.575,46
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2)		MÓDULO 1	R\$ 1.653,95
		MÓDULO 2	R\$ 1.575,46
		TOTAL	R\$ 3.229,41
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	13,56
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,97
C	Aviso Prévio Trabalhado	1,85%	59,74
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,66%	21,31
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado e sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	129,18
TOTAL DO MÓDULO 3		6,96%	R\$ 224,76
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3)		MÓDULO 1	R\$ 1.653,95
		MÓDULO 2	R\$ 1.575,46
		MÓDULO 3	R\$ 224,76
		TOTAL	R\$ 3.454,17
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	32,12
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	19,34
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,03%	1,04
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	11,40
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	2,42
F	Substituto na cobertura de outras ausências	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		1,92%	R\$ 66,32
Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais		66,32
4.2	Intra jornada		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 66,32
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Materiais	-	0,00
B	EPIs	-	42,45
C	Uniformes	-	11,33
D	Equipamentos / Ferramentas	-	0,00
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$ 53,78
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5)		MÓDULO 1	R\$ 1.653,95
		MÓDULO 2	R\$ 1.575,46
		MÓDULO 3	R\$ 224,76
		MÓDULO 4	R\$ 66,32
		MÓDULO 5	R\$ 53,78
		TOTAL	R\$ 3.574,27
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,25%	8,94
B	Lucro	0,20%	7,17
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	0,13%	4,95
C.2	COFINS	0,62%	23,62
C.3	ISS	5%	190,47
TOTAL DO MÓDULO 6		6,20%	R\$ 235,15
a) Tributos % = To = 5,75%			
100			
b) (Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = 3590,38			
c) Po / (1 - To) = P1 = 3809,42			
Valor dos Tributos = P1 - Po 219,04			
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1653,95
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS	1575,46
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	224,76
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	66,32
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	53,78
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 3.574,27
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	235,15
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 3.809,42


 Paulo Aragão de Almeida
 Futura Serviços Profissionais
 Administrativos



FUTURA - Serviços Profissionais Administrativos EIRELI
CNPJ nº 06.234.467/0001-82
Rua Isac Meyer, 215, Aldeota, Fortaleza-CE
Email: futuraservico@hotmail.com
Telefone: (85) 30488400

Categoria profissional: AUXILIAR DE COZINHA - 44 HORAS				
Nº do Processo		23111.019193/2023-17		
Discriminação dos Serviços				
A	Data de apresentação da proposta		30/10/2023	
B	Município		BOM JESUS-PI	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		PI000066/2023	
D	Nº de meses de execução contratual		12	
Identificação do Serviço				
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade estimada a contratar (em função da unidade de medida)	
AUX. DE COZINHA		POSTO	12	
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra				
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		AUXILIAR DE COZINHA	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5135-05	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$ 1.351,36	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO PIAUI	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1º janeiro de 2023	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	VALOR (R\$)
A	Salário Base			1351,36
B	Adicional Periculosidade			0,00
C	Adicional Insalubridade		20,00%	264,00
D	Adicional Noturno			0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			0,00
F	Outros (especificar)			0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$	1.615,36
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário		8,33%	134,56
B	Férias e Abono de Férias		12,10%	195,46
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			20,43%	R\$ 330,02
BASE DE CÁLCULO PARA O SUBMÓDULO 2.2 (MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1)			MÓDULO 1	R\$ 1.615,36
			SUBMÓDULO 2.1	R\$ 330,02
			TOTAL	R\$ 1.945,38
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			%	VALOR (R\$)
A	INSS		20,00%	389,08
B	Salário Educação		2,50%	48,63
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)		1,94%	37,74
D	SESC ou Sesi		1,50%	29,18
E	SENAI - SENAC		1,00%	19,45
F	SEBRAE		0,60%	11,67
G	INCRA		0,20%	3,89
H	FGTS		8,00%	155,63
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			35,74%	R\$ 695,27
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				VALOR (R\$)
A	Transporte		R\$ 3,00	74,92
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		-	412,05
C	Assistência Médica e Familiar		-	35,00
D	Seguro de vida		-	5,86
TOTAL SUBMÓDULO 2.3				R\$ 527,83
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários				VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias			330,02
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições			695,27

2.3	Benefícios Mensais e Diários		527,83
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.553,12
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2)		MÓDULO 1	R\$ 1.615,36
		MÓDULO 2	R\$ 1.553,12
		TOTAL	R\$ 3.168,48
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	13,31
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,95
C	Aviso Prévio Trabalhado	1,85%	58,62
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,66%	20,91
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado e sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	126,74
TOTAL DO MÓDULO 3		6,96%	R\$ 220,53
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3)		MÓDULO 1	R\$ 1.615,36
		MÓDULO 2	R\$ 1.553,12
		MÓDULO 3	R\$ 220,53
		TOTAL	R\$ 3.389,01
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	31,52
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	18,98
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,03%	1,02
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	11,18
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	2,37
F	Substituto na cobertura de outras ausências	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		1,92%	R\$ 65,07
Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais		65,07
4.2	Intra jornada		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 65,07
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Materiais	-	0,00
B	EPIs	-	38,86
C	Uniformes	-	8,83
D	Equipamentos / Ferramentas	-	0,00
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$ 47,69
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5)		MÓDULO 1	R\$ 1.615,36
		MÓDULO 2	R\$ 1.553,12
		MÓDULO 3	R\$ 220,53
		MÓDULO 4	R\$ 65,07
		MÓDULO 5	R\$ 47,69
		TOTAL	R\$ 3.501,77
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,25%	8,75
B	Lucro	0,20%	7,02
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	0,13%	4,85
C.2	COFINS	0,62%	23,14
C.3	ISS	5%	186,61
TOTAL DO MÓDULO 6		6,20%	R\$ 230,37
a) Tributos % = To = 5,75%			
100			
b) (Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = 3517,54			
c) Po / (1 - To) = P1 = 3732,14			
Valor dos Tributos = P1 - Po 214,60			

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1615,36
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	1553,12
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	220,53
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	65,07
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	47,69
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 3.501,77
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	230,37
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 3.732,14


 Paulo Aragão de Almeida
 Futura Serviços Profissionais
 Administrativos



FUTURA - Serviços Profissionais Administrativos EIRELI
CNPJ nº 06.234.467/0001-82
Rua Isac Meyer, 215, Aldeota, Fortaleza-CE
Email: futuraservico@hotmail.com
Telefone: (85) 30488400

Categoria profissional: ALMOXARIFE - 44 HORAS			
Nº do Processo		23111.015203/2023-77	
Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta		30/10/2023
B	Município		BOM JESUS-PI
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		PI000066/2023
D	Nº de meses de execução contratual		12
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade estimada a contratar (em função da unidade de medida)	
ALMOXARIFE	POSTO	1	
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		ALMOXARIFE
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		4141-05
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$ 1.544,52
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO PIAUI
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1º janeiro de 2023
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		1544,52
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Adicional Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.544,52
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	128,66
B	Férias e Abono de Férias	12,10%	186,89
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		20,43%	R\$ 315,55
BASE DE CÁLCULO PARA O SUBMÓDULO 2.2 (MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1)		MÓDULO 1	R\$ 1.544,52
		SUBMÓDULO 2.1	R\$ 315,55
		TOTAL	R\$ 1.860,07
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	372,01
B	Salário Educação	2,50%	46,50
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1,94%	36,09
D	SESC ou Sesi	1,50%	27,90
E	SENAI - SENAC	1,00%	18,60
F	SEBRAE	0,60%	11,16
G	INCRA	0,20%	3,72
H	FGTS	8,00%	148,81
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		35,74%	R\$ 664,79
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	R\$ 3,00	63,33
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	412,05
C	Assistência Médica e Familiar	-	35,00
D	Seguro de vida	-	6,69
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 517,07
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		315,55
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		664,79

2.3	Benefícios Mensais e Diários		517,07
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.497,41
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2)		MÓDULO 1	R\$ 1.544,52
		MÓDULO 2	R\$ 1.497,41
		TOTAL	R\$ 3.041,93
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	12,78
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,91
C	Aviso Prévio Trabalhado	1,85%	56,28
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,66%	20,08
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado e sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	121,68
TOTAL DO MÓDULO 3		6,96%	R\$ 211,73
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3)		MÓDULO 1	R\$ 1.544,52
		MÓDULO 2	R\$ 1.497,41
		MÓDULO 3	R\$ 211,73
		TOTAL	R\$ 3.253,66
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	30,26
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	18,22
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,03%	0,98
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	10,74
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	2,28
F	Substituto na cobertura de outras ausências	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		1,92%	R\$ 62,48
Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais		62,48
4.2	Intra jornada		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 62,48
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Materiais	-	0,00
B	EPIs	-	17,60
C	Uniformes	-	8,83
D	Equipamentos / Ferramentas	-	0,00
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$ 26,43
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5)		MÓDULO 1	R\$ 1.544,52
		MÓDULO 2	R\$ 1.497,41
		MÓDULO 3	R\$ 211,73
		MÓDULO 4	R\$ 62,48
		MÓDULO 5	R\$ 26,43
		TOTAL	R\$ 3.342,57
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,25%	8,36
B	Lucro	0,20%	6,70
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	0,13%	4,63
C.2	COFINS	0,62%	22,09
C.3	ISS	5%	178,12
TOTAL DO MÓDULO 6		6,20%	R\$ 219,90
a) Tributos % = To = 5,75%			
100			
b) (Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = 3357,63			
c) Po / (1 - To) = P1 = 3562,47			
Valor dos Tributos = P1 - Po 204,84			

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1544,52
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	1497,41
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	211,73
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	62,48
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	26,43
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 3.342,57
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	219,90
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 3.562,47


 Paulo Aragão de Almeida
 Futura Serviços Profissionais
 Administrativos



FUTURA - Serviços Profissionais Administrativos EIRELI
CNPJ nº 06.234.467/0001-82
Rua Isac Meyer, 215, Aldeota, Fortaleza-CE
Email: futuraservico@hotmail.com
Telefone: (85) 30488400

Categoria profissional: AUXILIAR DE ALMOXARIFE - 44 HORAS			
Nº do Processo		23111.015203/2023-77	
Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta		30/10/2023
B	Município		BOM JESUS-PI
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		PI000066/2023
D	Nº de meses de execução contratual		12
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade estimada a contratar (em função da unidade de medida)	
AUX. ALMOXARIFE	POSTO	1	
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		AUXILIAR DE ALMOXARIFE
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		4141-10
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$ 1.336,26
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO PIAUI
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1º janeiro de 2023
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		1336,26
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Adicional Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.336,26
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	111,31
B	Férias e Abono de Férias	12,10%	161,69
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		20,43%	R\$ 273,00
BASE DE CÁLCULO PARA O SUBMÓDULO 2.2 (MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1)		MÓDULO 1	R\$ 1.336,26
		SUBMÓDULO 2.1	R\$ 273,00
		TOTAL	R\$ 1.609,26
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	321,85
B	Salário Educação	2,50%	40,23
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1,94%	31,22
D	SESC ou Sesi	1,50%	24,14
E	SENAI - SENAC	1,00%	16,09
F	SEBRAE	0,60%	9,66
G	INCRA	0,20%	3,22
H	FGTS	8,00%	128,74
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		35,74%	R\$ 575,15
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	R\$ 3,00	75,82
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	412,05
C	Assistência Médica e Familiar	-	35,00
D	Seguro de vida	-	5,79
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 528,66
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		273,00
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		575,15

2.3	Benefícios Mensais e Diários		528,66
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.376,81
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2)		MÓDULO 1	R\$ 1.336,26
		MÓDULO 2	R\$ 1.376,81
		TOTAL	R\$ 2.713,07
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	11,39
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,81
C	Aviso Prévio Trabalhado	1,85%	50,19
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,66%	17,91
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado e sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	108,52
TOTAL DO MÓDULO 3		6,96%	R\$ 188,82
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3)		MÓDULO 1	R\$ 1.336,26
		MÓDULO 2	R\$ 1.376,81
		MÓDULO 3	R\$ 188,82
		TOTAL	R\$ 2.901,89
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	26,99
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	16,25
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,03%	0,87
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	9,58
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	2,03
F	Substituto na cobertura de outras ausências	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		1,92%	R\$ 55,72
Submódulo 4.2 - Intrajornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais	55,72	
4.2	Intrajornada	0,00	
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 55,72
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Materiais	-	0,00
B	EPIs	-	17,60
C	Uniformes	-	8,83
D	Equipamentos / Ferramentas	-	0,00
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$ 26,43
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5)		MÓDULO 1	R\$ 1.336,26
		MÓDULO 2	R\$ 1.376,81
		MÓDULO 3	R\$ 188,82
		MÓDULO 4	R\$ 55,72
		MÓDULO 5	R\$ 26,43
		TOTAL	R\$ 2.984,04
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,25%	7,46
B	Lucro	0,20%	5,98
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	0,13%	4,13
C.2	COFINS	0,62%	19,72
C.3	ISS	5%	159,02
TOTAL DO MÓDULO 6		6,20%	R\$ 196,31
a) Tributos % = To = 5,75%			
100			
b) (Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = 2997,48			
c) Po / (1 - To) = P1 = 3180,35			
Valor dos Tributos = P1 - Po 182,87			

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1336,26
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	1376,81
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	188,82
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	55,72
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	26,43
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 2.984,04
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	196,31
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 3.180,35


 Paulo Aragão de Almeida
 Futura Serviços Profissionais
 Administrativos



F U T U R A - Serviços Profissionais Administrativos EIRELI
CNPJ nº 06.234.467/0001-82
Rua Isac Meyer, 215, Aldeota, Fortaleza-CE
Email: futuraservico@hotmail.com
Telefone: (85) 30488400

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

TABELA 01

EPis (ALMOXARIFE E AUXILIAR DE ALMOXARIFADO 44H) (Por empregado)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE (ANUAL)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Avental de napa Dim: altura - 1,20m; largura - 85cm.	UNIDADE	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
2	Botas de PVC cano longo	PAR	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
3	Luva de látex cano curto	PAR	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
4	Máscara descartável (pct c/100)	CAIXA	4	R\$ 4,56	R\$ 18,24
5	Protetor auricular (par)	PAR	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00
6	Touca descartável (pacote c/100)	CAIXA	4	R\$ 5,00	R\$ 20,00
TOTAL ANUAL					R\$ 211,24
TOTAL MENSAL					R\$ 17,60

TABELA 02

EPis (COZINHEIRO 44H) (Por empregado)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE (ANUAL)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Avental anti-chamas	UNIDADE	2	R\$ 38,00	R\$ 76,00
2	Avental de napa Dim: altura - 1,20m; largura - 85cm	UNIDADE	6	R\$ 15,00	R\$ 90,00
3	Botas de PVC cano longo	PAR	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
4	Luva de látex cano curto	PAR	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
5	Luva descartável de vinil, cano curto (pct c/100)	CAIXA	6	R\$ 8,00	R\$ 48,00
6	Luva térmica	PAR	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
7	Luvas para altas temperaturas	PAR	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
8	Máscara descartável (pct c/100)	CAIXA	6	R\$ 4,56	R\$ 27,36
9	Óculos de segurança	UNIDADE	2	R\$ 2,50	R\$ 5,00
10	Protetor auricular	PAR	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00
11	Touca descartável (pct c/ 100)	CAIXA	6	R\$ 5,00	R\$ 30,00
TOTAL ANUAL					R\$ 509,36
TOTAL MENSAL					R\$ 42,45

TABELA 03

EPis (AUXILIAR DE COZINHA 44H) (Por empregado)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE (ANUAL)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Avental de napa Dim: altura - 1,20m; largura - 85cm.	UNIDADE	6	R\$ 15,00	R\$ 90,00
2	Botas de PVC cano longo	PAR	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
3	Luva de látex cano curto	PAR	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
4	Luva descartável vinil, cano curto (caixa c/100)	CAIXA	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
5	Luva térmica	UNIDADE	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
6	Luvas para altas temperaturas	UNIDADE	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
7	Máscara descartável (pct/100)	CAIXA	6	R\$ 4,56	R\$ 27,36
8	Óculos de segurança	UNIDADE	2	R\$ 2,50	R\$ 5,00
9	Protetor auricular	PAR	3	R\$ 1,00	R\$ 3,00
10	Touca descartável (pct/100)	CAIXA	6	R\$ 5,00	R\$ 30,00
TOTAL ANUAL					R\$ 466,36
TOTAL MENSAL					R\$ 38,86


Paulo Aragão de Almeida
Futura Serviços Profissionais
Administrativos



FUTURA - Serviços Profissionais Administrativos EIRELI

CNPJ nº 06.234.467/0001-82

Rua Isac Meyer, 215, Aldeota, Fortaleza-CE

Email: futuraservico@hotmail.com

Telefone: (85) 30488400

UNIFORMES

TABELA 4

UNIFORMES (ALMOXARIFE E AUXILIAR DE ALMOXARIFADO 44H) (Por empregado)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE (ANUAL)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Boné ou touca de algodão (bibico) – cor branca	UNIDADE	2	R\$ 3,00	R\$ 6,00
2	Calça – cor branca	UNIDADE	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
3	Camisa - cor branca	UNIDADE	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
TOTAL ANUAL					R\$ 106,00
TOTAL MENSAL					R\$ 8,83

TABELA 5

UNIFORMES (COZINHEIRO 44H) (Por empregado)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE (ANUAL)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Chapéu de chefe - cor branca	UNIDADE	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
2	Calça – cor branca	UNIDADE	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
3	Camisa - cor branca	UNIDADE	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
TOTAL ANUAL					R\$ 136,00
TOTAL MENSAL					R\$ 11,33

TABELA 6

UNIFORMES (AUXILIAR DE COZINHA 44H) (Por empregado)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE (ANUAL)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Boné ou touca de algodão (bibico) – cor branca	UNIDADE	2	R\$ 3,00	R\$ 6,00
2	Calça – cor branca	UNIDADE	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
3	Camisa - cor branca	UNIDADE	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
TOTAL ANUAL					R\$ 106,00
TOTAL MENSAL					R\$ 8,83


Paulo Aragão de Almeida
Futura Serviços Profissionais
Administrativos



Futura Serviços Profissionais Administrativos EIRELI
CNPJ nº 06.234.467/0001-82
Av. Isac Mayer nº 125 – Aldeota Fortaleza CE
Fone85 - 3048-8412 Email: futuraservico@hotmail.com

DECLARAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do Piauí

Pregão nº 232023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços contínuos com disponibilização de mão de obra (cozinheiro, auxiliar de cozinha, almoxarife e auxiliar de almoxarife) em regime de dedicação exclusiva para atender necessidades dos Restaurantes Universitários dos campi da Universidade Federal do Piauí (UFPI) em Picos, Floriano e Bom Jesus, conforme estabelecido no Edital e seus anexos.

Futura Serviços Profissionais Administrativo LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 06.234.467/0001-82, por intermédio de seu representante legal, Sr. PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA, Inscrito no CPF: 200.024.594-34, **DECLARA, QUE SEU REGIME DE TRIBUTAÇÃO É LUCRO REAL.**

Fortaleza, 27 de outubro de 2023


Paulo Aragão de Almeida
Futura Serviços Profissionais
Administrativos



FUTURA - Serviços Profissionais Administrativos EIRELI
CNPJ nº 06.234.467/0001-82
Rua Isac Meyer, 215, Aldeota, Fortaleza-CE
Email: futuraservico@hotmail.com
Telefone: (85) 30488400

DECLARAÇÃO DA HABILITAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do Piauí

Pregão nº 232023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços contínuos com disponibilização de mão de obra (cozinheiro, auxiliar de cozinha, almoxarife e auxiliar de almoxarife) em regime de dedicação exclusiva para atender necessidades dos Restaurantes Universitários dos campi da Universidade Federal do Piauí (UFPI) em Picos, Floriano e Bom Jesus, conforme estabelecido no Edital e seus anexos.

A **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI.**, registrada sob Nº do **CNPJ 06.234.467/0001-82**, com sede na Rua Isac Meyer, 125, Aldeota, Fortaleza-CE, através de seu Diretor Administrativos, Sr. **PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA**, **DECLARA**, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital de Pregão acima citado.

Fortaleza, 27 de outubro de 2023


Paulo Aragão de Almeida
Futura Serviços Profissionais
Administrativos

FUTURA Serviços Profissionais Administrativos EIRELI.
CNPJ Nº 06.234.467/0001-82
Rua Isac Meyer, Nº 125, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.160-200
Contatos: (085) 3048840 / Email: futuraservico@hotmail.com



F U T U R A - Serviços Profissionais Administrativos EIRELI
CNPJ nº 06.234.467/0001-82
Rua Isac Meyer, 215, Aldeota, Fortaleza-CE
Email: futuraservico@hotmail.com
Telefone: (85) 30488400

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do Piauí

Pregão nº 232023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços contínuos com disponibilização de mão de obra (cozinheiro, auxiliar de cozinha, almoxarife e auxiliar de almoxarife) em regime de dedicação exclusiva para atender necessidades dos Restaurantes Universitários dos campi da Universidade Federal do Piauí (UFPI) em Picos, Floriano e Bom Jesus, conforme estabelecido no Edital e seus anexos.

A **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI.**, registrada sob Nº do **CNPJ 06.234.467/0001-82**, com sede na Rua Isac Meyer, 125, Aldeota, Fortaleza-CE, através de seu Diretor Administrativos, Sr. PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA CPF. 200.024.594-34, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Fortaleza, 27 de outubro de 2023


Paulo Aragão de Almeida
Futura Serviços Profissionais
Administrativos

F U T U R A Serviços Profissionais Administrativos EIRELI.
CNPJ Nº 06.234.467/0001-82
Rua Isac Meyer, Nº 125, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.160-200
Contatos: (085) 3048840 / Email: futuraservico@hotmail.com



Futura Serviços Profissionais Administrativos Eireli

CNPJ nº 06.234.467/0001-82

Rua: Isac Mayer nº 125 – Aldeota - Fortaleza Ce

DECLARAÇÃO FARDAMENTO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do Piauí

Pregão nº 232023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços contínuos com disponibilização de mão de obra (cozinheiro, auxiliar de cozinha, almoxarife e auxiliar de almoxarife) em regime de dedicação exclusiva para atender necessidades dos Restaurantes Universitários dos campi da Universidade Federal do Piauí (UFPI) em Picos, Floriano e Bom Jesus, conforme estabelecido no Edital e seus anexos.

FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVO EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 06.234.467/0001-82, declara nos termos do Art. 44, § 3º da Lei 8.666/93, que podemos até renunciar a totalidade do item fardamento.

Sendo assim de total responsabilidade da empresa fornecer fardamento em quantidade e qualidade suficiente para a prestação de serviços Licitada..

Obs: Mesmo com o valor cotado em planilha de composição de custo, informamos ainda que temos estoque suficiente para o fornecimento do Fardamento a ser solicitado para a boa conduta e prestação de serviço.

Fortaleza, 27 de outubro de 2023


Paulo Araújo de Almeida
Futura Serviços Profissionais
Administrativos



FUTURA - Serviços Profissionais Administrativos EIRELI
CNPJ nº 06.234.467/0001-82
Rua Isac Meyer, 215, Aldeota, Fortaleza-CE
Email: futuraservico@hotmail.com
Telefone: (85) 30488400

DECLARAÇÃO INFORMAÇÕES ADICIONAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do Piauí

Pregão nº 232023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços contínuos com disponibilização de mão de obra (cozinheiro, auxiliar de cozinha, almoxarife e auxiliar de almoxarife) em regime de dedicação exclusiva para atender necessidades dos Restaurantes Universitários dos campi da Universidade Federal do Piauí (UFPI) em Picos, Floriano e Bom Jesus, conforme estabelecido no Edital e seus anexos.

A **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI.**, registrada sob Nº do **CNPJ 06.234.467/0001-82**, com sede na Rua Isac Meyer, 125, Aldeota, Fortaleza-CE, através de seu Diretor Administrativos, Sr. **PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA** CPF. 200.024.594-34, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a) ou pela Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

Fortaleza, 27 de outubro de 2023


Paulo Aragão de Almeida
Futura Serviços Profissionais
Administrativos

FUTURA Serviços Profissionais Administrativos EIRELI.
CNPJ Nº 06.234.467/0001-82
Rua Isac Meyer, Nº 125, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.160-200
Contatos: (085) 3048840 / Email: futuraservico@hotmail.com



Futura Serviços Profissionais Administrativos EIRELI
CNPJ nº 06.234.467/0001-82
Av. Isac Mayer nº 125 – Aldeota Fortaleza CE
Fone85 - 3048-8412 Email: futuraservico@hotmail.com

DECLARAÇÃO INCISO V DA ART 27 LF 8666

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do Piauí

Pregão nº 232023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços contínuos com disponibilização de mão de obra (cozinheiro, auxiliar de cozinha, almoxarife e auxiliar de almoxarife) em regime de dedicação exclusiva para atender necessidades dos Restaurantes Universitários dos campi da Universidade Federal do Piauí (UFPI) em Picos, Floriano e Bom Jesus, conforme estabelecido no Edital e seus anexos.

Futura Serviços Profissionais Administrativo LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 06.234.467/0001-82, por intermédio de seu representante legal, Sr. PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA, Inscrito no CPF: 200.024.594-34, **DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de dezoito anos e, em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, inclusive os egressos oriundos do sistema socioeducativo.**

Fortaleza, 27 de outubro de 2023


Paulo Aragão de Almeida
Futura Serviços Profissionais
Administrativos



Futura Serviços Profissionais Administrativos EIRELI
CNPJ nº 06.234.467/0001-82
Av. Isac Mayer nº 125 – Aldeota Fortaleza CE
Fone85 - 3048-8412 Email: futuraservico@hotmail.com

DECLARAÇÃO SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do Piauí

Pregão nº 232023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços contínuos com disponibilização de mão de obra (cozinheiro, auxiliar de cozinha, almoxarife e auxiliar de almoxarife) em regime de dedicação exclusiva para atender necessidades dos Restaurantes Universitários dos campi da Universidade Federal do Piauí (UFPI) em Picos, Floriano e Bom Jesus, conforme estabelecido no Edital e seus anexos.

Declaramos também, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A – A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete a cumprir a legislação específica para a atividade que desenvolve, e em adotar práticas ecologicamente corretas.

B – A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

C – Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Fortaleza, 27 de outubro de 2023


Paulo Aragão de Almeida
Futura Serviços Profissionais
Administrativos



FUTURA - Serviços Profissionais Administrativos EIRELI
CNPJ nº 06.234.467/0001-82
Rua Isac Meyer, 215, Aldeota, Fortaleza-CE
Email: futuraservico@hotmail.com
Telefone: (85) 30488400

PIS E COFINS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do Piauí

Pregão nº 232023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços contínuos com disponibilização de mão de obra (cozinheiro, auxiliar de cozinha, almoxarife e auxiliar de almoxarife) em regime de dedicação exclusiva para atender necessidades dos Restaurantes Universitários dos campi da Universidade Federal do Piauí (UFPI) em Picos, Floriano e Bom Jesus, conforme estabelecido no Edital e seus anexos.

FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.234.467/0001-82, com endereço à Rua Isac Meyer, nº 125, bairro Aldeota, Fortaleza/CE, vem, tempestivamente, perante este Ilustrado Órgão, por intermédio de seu representante legal que ao final subscreve, esclarecer os percentuais cotados em sua planilha de custo em referência PIS E COFINS.

OS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Ilustre Pregoeiro (a), é cediço que, levando em consideração o que ora é estipulado no instrumento convocatório, faz-se possível perceber que respeitamos integralmente as exigências editalícias, senão vejamos a fórmula prevista:

De maneira totalmente genérica, a cotação de PIS e COFINS da proposta da FUTURA. Aduz, em síntese, que esta teria cotado a título dos supracitados encargos percentuais reduzidos.

Nobre Pregoeiro, como se pode verificar da Planilha de Composição de Custos da recorrida, esta cotou em sua proposta de preços as alíquotas 0,13% e de 0,63% para o PIS e para a COFINS, respectivamente.



FUTURA - Serviços Profissionais Administrativos EIRELI
CNPJ nº 06.234.467/0001-82
Rua Isac Meyer, 215, Aldeota, Fortaleza-CE
Email: futuraservico@hotmail.com
Telefone: (85) 30488400

Entretanto, as referidas alíquotas não foram “escolhidas” de forma aleatória. Pelo contrário, tais percentuais estão devidamente adequados ao regime tributário da FUTURA, que lhe permite a redução das alíquotas “cheias” e passe a adotar as chamadas alíquotas efetivas.

Tanto esse procedimento é correto, que o próprio instrumento convocatório, determina que as empresas cotem os tributos com base no regime tributário ao qual estão submetida, inclusive na não cumulatividade do PIS e COFINS:

4. DO ENVIO DA PROPOSTA

(...)

4.3. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

(...)

4.3.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência indicando, no que for aplicável:

(...)

e) As empresas tributadas pelo regime de incidência não cumulativa de PIS e COFINS devem cotar os percentuais que representem a média das alíquotas efetivamente recolhidas nos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, apurada com base nos dados da Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para PIS/PASEP e para a COFINS (EFD-Contribuições), cujos respectivos registros deverão ser remetidos juntamente com a proposta de preços e as planilhas.

(...)

f) Caso a licitante tenha recolhido tributos pelo regime de incidência não cumulativa em apenas alguns meses no período que deve ser considerado para o cálculo do percentual médio efetivo (doze meses anteriores à data da proposta), poderá apresentar o cálculo considerando apenas os meses em que houve recolhimento.

Diante de tal previsão, a recorrida fez justamente o que o comando determina: cotou na proposta o PIS e a COFINS com base na média das alíquotas efetivas ao longo dos últimos 12 (doze) meses, em razão da sistemática não-cumulativa de tais tributos, nos termos do que preveem a Lei nº. 10.637/2002 e a Lei nº. 10.833/2003.

Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União possui entendimento pacífico quanto à possibilidade da utilização de tal procedimento:

“Os editais de licitação devem estabelecer que as empresas sujeitas ao regime de tributação de incidência não cumulativa de PIS e COFINS apresentem demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos



FUTURA - Serviços Profissionais Administrativos EIRELI

CNPJ nº 06.234.467/0001-82

Rua Isac Meyer, 215, Aldeota, Fortaleza-CE

Email: futuraservico@hotmail.com

Telefone: (85) 30488400

adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação.”

(TCU, Acórdão 2622/2013-Plenário, Relator: Marcos Bemquerer)

“REPRESENTAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008. EXIGÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE FORMA DE TRIBUTAÇÃO. NEGATIVA DE RECURSO. CONCESSÃO DE CAUTELAR. AGRAVO. INSUBSISTÊNCIA DA CAUTELAR. AUTORIZADA A EXECUÇÃO DO CONTRATO JÁ FIRMADO. OITIVAS. PROCEDÊNCIA PARCIAL. DETERMINAÇÕES. CIÊNCIA AO REPRESENTANTE.

Não ofende a Lei de Licitações e Contratos a previsão, em editais licitatórios, de apresentação, pelas empresas licitantes, de informações acerca do regime tributário a que estão submetida, com o objetivo de subsidiar a análise da pertinência das alíquotas inseridas nas Planilhas de Custo e Formação de Preços, ou outro instrumento equivalente.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

[...]

9.3. alertar a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, do Ministério do Trabalho e Emprego, que nas suas licitações em geral, tanto na fase de orçamentação, quanto na fase de análise das propostas, atente para a possibilidade de que as alíquotas referentes ao PIS e à COFINS, no que se refere às licitantes que sejam tributadas pelo Lucro Real, sejam diferentes do percentual limite previsto em lei, devido às possibilidades de descontos e/ou compensações previstas, devendo exigir, se for o caso, que as alíquotas indicadas, nominais ou efetivas reduzidas, sejam por elas justificadas, em adendo à Planilha de Custo ou Formação de Preços, ou outro instrumento equivalente;”

(TCU, Acórdão 1619/2008-Plenário, Relator: André Luís de Carvalho)

Com efeito, além de previsto no edital, percebe-se que o procedimento adotado pela FUTURA é **autorizado pelo Tribunal de Contas da União**.

No que diz respeito aos valores dos créditos, **questionar os valores dos créditos utilizados pela FUTURA em suas operações tributárias cabe exclusivamente à Receita Federal do Brasil – RFB.**



FUTURA - Serviços Profissionais Administrativos EIRELI
CNPJ nº 06.234.467/0001-82
Rua Isac Meyer, 215, Aldeota, Fortaleza-CE
Email: futuraservico@hotmail.com
Telefone: (85) 30488400

Nesse jaez, é necessário destacarmos que **todos os créditos utilizados para abater os débitos de PIS e de COFINS são devidamente declarados pela empresa à RFB por meio do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED**, no qual é feita a discriminação dos valores que a empresa se creditou e da procedência destes.

Dessa forma, *caso existisse alguma irregularidade na apuração dos créditos utilizados, o que não é o caso*, a Receita Federal assim teria sinalizado e glosado os créditos declarados. Contudo, em sentido diametralmente oposto a isso, é preciso esclarecermos que **não há qualquer indicação neste sentido, sendo que todos os valores declarados pela FUTURA vêm sendo aceitos e homologados pela RFB, não havendo que se falar em qualquer irregularidade quanto a estes.**

Assim sendo, *se a Receita Federal do Brasil, que é a autoridade competente para analisar as compensações feitas pela FUTURA, vem deferindo e homologando os valores declarados.*

Além disso, em cumprimento ao edital, é preciso destacarmos que **a recorrida apresentou as cópias de suas EFD-Contribuições**, de modo a comprovar documentalmente as alíquotas efetivamente praticadas pela empresa, com base em sistemática tributária que não só é prevista legalmente, como também é autorizada pelo TCU e pelo edital.

Em resumo, conclui-se que: **1)** o procedimento adotado pela FUTURA, de redução de suas alíquotas de PIS e de COFINS, está consubstanciado na sistemática não-cumulativa desses tributos, conforme a Lei nº. 10.637/2002 e a Lei nº. 10.833/2003; **2)** o referido procedimento é expressamente permitido pelo edital, **3)** o Tribunal de Contas da União admite e recomenda que tal procedimento seja levado em consideração quando da análise da exequibilidade das propostas apresentadas; e **4)** a Receita Federal do Brasil deferiu e homologou todos os valores declarados pela FUTURA, não havendo qualquer óbice ou irregularidade nos valores dos créditos utilizados para reduzir as alíquotas dos referidos tributos.

Fortaleza, 27 de outubro de 2023


Paulo Aragão de Almeida
Futura Serviços Profissionais
Administrativos



F U T U R A - Serviços Profissionais Administrativos EIRELI
CNPJ nº 06.234.467/0001-82
Rua Isac Meyer, 215, Aldeota, Fortaleza-CE
Email: futuraservico@hotmail.com
Telefone: (85) 30488400

PLANO DE SAÚDE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do Piauí

Pregão nº 232023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto/Fechado

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços contínuos com disponibilização de mão de obra (cozinheiro, auxiliar de cozinha, almoxarife e auxiliar de almoxarife) em regime de dedicação exclusiva para atender necessidades dos Restaurantes Universitários dos campi da Universidade Federal do Piauí (UFPI) em Picos, Floriano e Bom Jesus, conforme estabelecido no Edital e seus anexos.

ATT. SENHOR PREGOEIRO,

A **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI.**, registrada sob Nº do **CNPJ 06.234.467/0001-82**, com sede na Rua Isac Meyer, 125, Aldeota, Fortaleza-CE, através de seu Diretor Administrativos, Sr. PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA, informa que mantém junto ao HAP VIDA contrato de fornecimento de plano de saúde para os funcionários que caso venha aderir o mesmo. Finalizando a justificativa que cotamos em nossa planilha de custo o valor de R\$ 35,00 trinta e cinco reais e que é suficiente para manter o custeio de referido plano.

OBS: CONTRATO EM ANEXO

Fortaleza, 31 de outubro de 2023


Paulo Aragão de Almeida
Futura Serviços Profissionais
Administrativos

F U T U R A Serviços Profissionais Administrativos EIRELI.
CNPJ Nº 06.234.467/0001-82
Rua Isac Meyer, Nº 125, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.160-200
Contatos: (085) 3048840 / Email: futuraservico@hotmail.com



F U T U R A - Serviços Profissionais Administrativos EIRELI
CNPJ nº 06.234.467/0001-82
Rua Isac Meyer, 215, Aldeota, Fortaleza-CE
Email: futuraservico@hotmail.com
Telefone: (85) 30488400

SEGURO DE VIDA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do Piauí

Pregão nº 232023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto/Fechado

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços contínuos com disponibilização de mão de obra (cozinheiro, auxiliar de cozinha, almoxarife e auxiliar de almoxarife) em regime de dedicação exclusiva para atender necessidades dos Restaurantes Universitários dos campi da Universidade Federal do Piauí (UFPI) em Picos, Floriano e Bom Jesus, conforme estabelecido no Edital e seus anexos.

ATT. SENHOR PREGOEIRO,

A **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI.**, registrada sob Nº do **CNPJ 06.234.467/0001-82**, com sede na Rua Isac Meyer, 125, Aldeota, Fortaleza-CE, através de seu Diretor Administrativos, Sr. PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA, informa que mantém junto ao BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA contrato SEGURO DE VIDA para os funcionários que estão incluso em sua GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS - GFIP. Finalizando a justificativa que cotamos em nossa planilha de custo o valor de R\$ 6,02 seis reais e dois centavos.

OBS: CONTRATO EM ANEXO

F U T U R A Serviços Profissionais Administrativos EIRELI.
CNPJ Nº 06.234.467/0001-82
Rua Isac Meyer, Nº 125, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.160-200
Contatos: (085) 3048840 / Email: futuraservico@hotmail.com



F U T U R A - Serviços Profissionais Administrativos EIRELI
CNPJ nº 06.234.467/0001-82
Rua Isac Meyer, 215, Aldeota, Fortaleza-CE
Email: futuraservico@hotmail.com
Telefone: (85) 30488400

Fortaleza, 31 de outubro de 2023


Paulo Aragão de Almeida
Futura Serviços Profissionais
Administrativos

***F U T U R A Serviços Profissionais Administrativos EIRELI.
CNPJ N° 06.234.467/0001-82
Rua Isac Meyer, N° 125, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.160-200
Contatos: (085) 3048840 / Email: futuraservico@hotmail.com***

Termo de Aditivo de Extensão Contratual

1 – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste Termo a extensão das condições anteriormente pactuadas entre a empresa **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA** e a entidade sindical **SEACEC – SINDICATO DAS EMP DE ASSEIO E CONS DO ESTADO DO CEARA (CNPJ: 11.088.721/0001-11)**, já qualificadas no contrato inicial, à(s) empresa(s) abaixo elencadas:

- **FUTURA - SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA**, com sede na AV. Santos Dumont, 1267 - sala 208 - Aldeota, 60.150-160 - Fortaleza/CE, portadora do CNPJ nº 06.234.467/0001-82)

2 – DAS CONDIÇÕES DA EXTENSÃO

2.1 – Os planos serão escolhidos de acordo com o interesse do funcionário de cada empresa do **POLO CONTRATANTE**, dentre as opções disponibilizadas no Convênio inicialmente pactuado.

2.2 – Cada opção de contratação seguirá suas regras próprias, na forma do produto registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, observando as regras vigentes à época do evento.

2.3 – As empresas que compõem o **POLO CONTRATANTE** encontram-se plenamente vinculadas ao Contrato inicial, que será mantido em conjunto.

2.4 – As empresas que compõem o **POLO CONTRATANTE** declaram que possuem vinculação familiar, societária ou comercial entre si.

2.5 – A comprovação da vinculação que trata o item 2.4 se fará mediante apresentação de documentação própria, sendo a veracidade e legitimidade do documento de inteira responsabilidade da empresa apresentante.

2.6 – Em virtude das condições comerciais especiais garantidas, a retirada de mais de 25% (vinte e cinco por cento) das empresas que compõem o **POLO CONTRATANTE** ensejará, a critério da **CONTRATADA**, a rescisão de todas as relações jurídicas mantidas, sem que se possa exigir desta nenhuma multa ou encargo.

2.7 – A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o **GRUPO CONTRATANTE** concederá poderes para que o **SEACEC – SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ (CNPJ: 11.088.721/0001-11)**, passe a ser responsável legal do **GRUPO CONTRATANTE**, assinando todo e qualquer aditivo de alteração contratual individualmente, representando todas as empresas existentes no **GRUPO CONTRATANTE**.

3 – DAS REGRAS

3.1 – Todas as regras concernentes aos serviços disponibilizados pela **CONTRATADA**, bem como aos respectivos produtos, são aquelas dispostas no Contrato e ou seus aditivos, às quais as empresas componentes do **POLO CONTRATANTE** aderem integralmente.

4 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 – Este Termo tem prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 31 de dezembro de 2013, sendo renovado automaticamente por prazo indeterminado, caso haja interesse das partes.

5 – DO PAGAMENTO

5.1 – O pagamento das contraprestações pecuniárias à **CONTRATADA** será de responsabilidade de cada empresa componentes do **POLO CONTRATANTE**, independentemente do adimplemento de

seus associados, ressalvadas as hipóteses previstas nos artigos 30 e 31 da Lei nº 9.656, de 03 de Junho de 1998.

5.1.1 - As faturas serão emitidas de forma individualizada para cada empresa do **POLO CONTRATANTE**.

5.1.2 - A Inadimplência de quaisquer das empresas componentes do **POLO CONTRATANTE** poderá motivar, por parte da **CONTRATADA**, a suspensão do atendimento de todos os usuários vinculados àquela empresa inadimplente.

5.2 - O valor da remuneração deverá ser pago conforme vencimento determinado neste Termo.

5.3 - No eventual atraso por inadimplência dos Funcionários junto às empresas do **POLO CONTRATANTE**, esta se responsabilizará integralmente pelo custeio das mensalidades, não podendo, sob qualquer hipótese a **CONTRATADA** vir a cobrar diretamente dos Funcionários.

5.4 - Se houver atraso no pagamento da mensalidade, o valor a ser pago por cada empresa **CONTRATANTE** será acrescido do percentual de juros de 1% (um por cento) ao mês e à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito em atraso.

5.5 - O valor da mensalidade devida por cada empresa **CONTRATANTE** será calculada com base no produto escolhido, levando-se em consideração o número de beneficiários participantes da contratação, de acordo com a Tabela de Preços constante no **ANEXO I**.

5.6 - O pagamento deverá ser efetuado todo dia 15 (quinze) do mês.

5.7 - O valor pago será corrigido anualmente, na data do aniversário do Contrato, de acordo com a variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM), apurada com base na variação dos últimos 12 (doze) meses, ou do último Índice de reajuste determinado pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, o que for maior dos dois.

5.7.1 - Somente para os 36 (trinta e seis) primeiros meses, contados do início da vigência deste Termo, será considerado somente o último Índice de reajuste determinado pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar.

5.7.2 - Caso seja verificado o desequilíbrio econômico-atuarial da carteira, após os 36 (trinta e seis) primeiros meses do início de vigência, este contrato receberá reajuste por sinistralidade nos termos dos itens abaixo:

a) O desequilíbrio é constatado quando o nível de sinistralidade da carteira ultrapassar a meta de sinistralidade, fixada em 70% (setenta por cento), cuja base é a proporção entre as despesas assistenciais e as receitas diretas da carteira, apuradas no período de 12 meses consecutivos, anteriores à data base de aniversário do contrato.

b) Neste caso, para o cálculo do percentual de reajuste será aplicada a seguinte fórmula:

$$R = (S/S_m) - 1$$

Onde: S - Sinistralidade apurada no período (12 meses) na carteira de planos; e

S_m - Meta de Sinistralidade da carteira expressa em todos os contratos da carteira.

5.7.3 - Após os 36 (trinta e seis) primeiros meses do início de vigência deste Convênio, caso seja constatado desequilíbrio econômico-atuarial resultado de alterações no risco assistencial provenientes do aumento do ROL de Procedimentos Obrigatórios publicado pela ANS, das alterações na legislação que incorram em aumento de custos, das alterações na rede de prestadores e das elevações de custos oriundos de decisões do judiciário, o contrato poderá ser reajustado, e seu impacto será comunicado pela Contratada.

5.7.4 - Na hipótese de se constatar a necessidade de aplicação dos reajustes previsto nos itens 5.7.2 e 5.7.3, os mesmos deverão ser procedidos de forma complementar ao especificado no item 5.7.1 e na mesma data, de forma a garantir a anualidade dos reajustes.

5.8 - A tabela de preços para novas adesões será reajustada anualmente, na data do aniversário do contrato, de acordo com o índice acima estabelecido.

5.9 - Independentemente da data de inclusão dos beneficiários, os valores de suas contraprestações terão o primeiro reajuste integral na data de aniversário de vigência deste Contrato, entendendo-se esta como data base única.

5.10 - Não haverá aplicação de percentuais de reajuste diferenciados dentro de um mesmo plano em um determinado Contrato.

5.11 - Na hipótese de se constatar a necessidade de aplicação do reajuste por sinistralidade, este será reavaliado, sendo que o nível de sinistralidade da carteira terá por base a proporção entre as despesas assistenciais e as receitas diretas do plano, apuradas no período de 12 meses consecutivos, anteriores à data base de aniversário considerada como o mês de assinatura do Contrato.

5.12 - Caso a legislação venha a permitir reajustes em prazo inferior a 01 (um) ano, o reajuste financeiro será automaticamente aplicado, na menor periodicidade admitida.

6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - Qualquer concessão praticada pela **CONTRATADA** no tocante às Cláusulas do presente Termo, será tida como mera liberalidade, não se constituindo em novação contratual, bem como não se caracterizando direito adquirido pelas **CONTRATANTES** e/ou Beneficiários, permitindo àquela retornar ao que está pactuado neste contrato, sem necessidade de comunicação prévia.

6.2 - A tolerância ou demora da **CONTRATADA** em exigir dos **CONTRATANTES** o cumprimento de quaisquer das obrigações aqui previstas não será considerada novação, podendo, conforme o caso, a qualquer tempo, ser exigido seu cumprimento.

6.3 - As **CONTRATANTES** declaram estarem expressamente cientes que os serviços e coberturas disciplinados no Convênio inicial estão submetidos a regras específicas de acordo com o produto escolhido.

6.4 - Este presente Termo respeitará integralmente as condições pactuadas no Convênio inicial, independentemente da transcrição de seus termos.

As partes elegem o Foro da Comarca em que estiverem estabelecidas as **CONTRATANTES**, para dirimir qualquer dúvida ou demanda judicial a respeito do presente Contrato.

E, assim, por estarem concordes nos termos acima, as partes contratantes firmam o presente instrumento, com o dobro de vias quantas forem as partes assinantes de igual teor e forma, juntamente e, assinada por duas testemunhas.

Fortaleza/CE, 31 de março de 2014.

CONTRATADA:

HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA

GRUPO CONTRATANTE:

Paulo César Baltazar Viana
Presidente do SEACEC

SEACEC – SINDICATO DAS EMP DE ASSEIO E CONS DO ESTADO DO CEARA
(CNPJ: 11.088.721/0001-11)

FUTURA - SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA
(CNPJ: 06.234.467/0001-82)

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Caro (a) FUTURA SERVICOS PROFIS. ADMINIST. EIRELI

Agradecemos por escolher o Seguro CLUBE VIDA EMPRESARIAL ! A partir de agora a sua Empresa passa a contar com cobertura(s) que garante(m) a proteção e tranquilidade para seus sócios e/ou funcionários.

Você está recebendo agora o documento que comprova a contratação do seu seguro. As Condições Gerais e demais documentos relativos ao seguro permanecem disponíveis a qualquer tempo no site bradescoseguros.com.br e uma via impressa desses documentos poderá ser solicitada à Central de Atendimento para envio pelo correio no endereço indicado na proposta de seguro.

Atenciosamente,


Jorge Pohlmann Nasser
Diretor-Presidente


Jair de Almeida Lacerda Júnior
Diretor Gerente

Central de Relacionamento Consultas, Informações e Serviços Transacionais. Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 2704 Demais Localidades: 0800 701 2714 Das 08h às 20h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.	SAC: 0800 721 1144 Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 701 2778 Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
Ouvidoria: 0800 701 7000 - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria, das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.	

BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.
CNPJ 51.990.695/0001-37
AV.ALPHAVILLE, 779 - EMPRESARIAL 18 FORTE
BARUERI, SP CEP 06472-900

Cód. Cia: 686-6

**APÓLICE DE
SEGURO**

Líder	CNPJ	% Particip
N/A	N/A	N/A
Cosseguradora		
N/A	N/A	N/A

Empresa Contratante FUTURA SERVICOS PROFIS. ADMINIST. EIRELI	CNPJ 06.234.467/0001-82
Endereço R. ISAC MEYER, 125 ALDEOTA, FORTALEZA - CE - 60160-200	

Proposta	Sucursal	Apólice	Certificado	Matrícula	Processo Susep
000130868816	0725	031129	N/A	N/A	10.005240/00-09

Módulos 0001	Início de Vigência 01/08/2021	Fim de Vigência 31/07/2022	Emissão 07/01/2022
Prêmio Líquido R\$ *****381,90	IOF R\$ *****1,45	Prêmio Total R\$ *****383,35	

Seq* Cobertura	Capital Seg (R\$) Até	Prêmio Liq(R\$)	IOF(R\$)
01 MORTE	****683.420,92	*****263,09	*****1,00
02 INDENIZ.ESP.P/MORTE ACIDENTAL	****683.420,92	*****45,14	*****0,17
03 INVALIDEZ PERM. POR ACIDENTE	****683.420,92	*****21,04	*****0,08
04 MORTE CONJUGE	****136.684,18	*****52,63	*****0,20

Os Capitais segurados correspondem aos valores individuais contratados.

Seq* Vigência	Ramo Susep	Carência	Franquia
01 01/08/2021 à 31/07/2022	0993	N/A	N/A
02 01/08/2021 à 31/07/2022	0982	N/A	N/A
03 01/08/2021 à 31/07/2022	0982	N/A	N/A
04 01/08/2021 à 31/07/2022	0993	N/A	N/A

*O número de sequência corresponde à cobertura contratada e indicada no quadro anterior.

Angariador N/A	Susep N/A		
Corretor 106724 JACQUELINE CHAVES LEONARDO PALA	Susep 00000201044679		
Forma Pagto DEBITO EM CONTA	Banco 0237	Agência 000608-4	Conta 000017881-0
Cartão Crédito N/A	Frequência Pagamento MENSAL	Prazo 14	

Em atendimento à Lei número 12.741/12, informamos os tributos incidentes sobre Prêmios de Seguros:

PIS : 0,65% (*)

COFINS : 4,00% (*)

IOF : ENTRE 0% e 7,38%

Remuneração do Estipulante: N/A

Excedente Técnico: N/A

(*) Apurados e recolhidos nos termos da legislação aplicável

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

21092023000000001102711
DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

D C T F MENSAL - 3.60

CNPJ: 06.234.467/0001-82

Julho/2023

Dados do Processamento

Número da Declaração: 100.2023.2023.1890957517
Número do Recibo: 16.37.64.48.39-05
Data de Recepção: 15/09/2023
Data de Processamento: 15/09/2023

Dados Iniciais

Período: 01/07/2023 a 31/07/2023
Declaração Retificadora: Não
Situação: Normal
PJ inativa no mês da declaração: Não
PJ optante pelo Simples Nacional: Não
Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral
Forma de Tributação do Lucro: Real/Estimativa
PJ Levantou Balanço/Balancete de Suspensão no Mês: Não
PJ com Débitos de SCP a serem Declarados: Não
PJ optante pelo CPRB: Não
Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração
Opções referentes à Lei 12.973/2014 para o ano-calendário de 2014: Não preenchido
Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Sem alteração do critério
Regime de Apuração da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins: Não cumulativo e Cumulativo

Dados Cadastrais do Estabelecimento

Nome Empresarial: FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA
Logradouro: RUA ISAC MEYER

Número: 125

21/09/2023 10:27

Impressão da Declaração - 2004

Complemento:

Bairro/Distrito: ALDEOTA

Município: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60160-200

Telefone:

FAX:

Caixa Postal:

UF:

CEP:

Correio Eletrônico: FIDELIS@FIDELIS.NET.BR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

21092023000000001102711
DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

CNPJ: 06.234.467/0001-82

Julho/2023

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: PAULO ARAGAO DE ALMEIDA

CPF: 200.024.594-34

Telefone: (85)3257-3473

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico:

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: RICARDO FIDELIS DA CUNHA

CPF: 028.686.928-42

Inscrição no CRC: SP1225420T0

UF: CE

Telefone: (85)3257-3473

Ramal:

Fax:

Correio Eletrônico: FIDELIS@FIDELIS.NET.BR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

21092023000000001102711
DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

CNPJ: 06.234.467/0001-82 Julho/2023

Débito Apurado e Créditos Vinculados - R\$

GRUPO DO TRIBUTO	: IRPJ - IMPOSTO SOBRE A RENDA DAS PESSOAS JURÍDICAS	
CÓDIGO RECEITA	: 5993-01	
PERIODICIDADE: Mensal	PERÍODO DE APURAÇÃO: Julho/2023	
DÉBITO APURADO		13.418,13
CRÉDITOS VINCULADOS		
- PAGAMENTO		0,00
- COMPENSAÇÕES		0,00
- PARCELAMENTO		0,00
- SUSPENSÃO		0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS:		0,00
SALDO A PAGAR DO DÉBITO:		13.418,13

Valor do Débito - R\$ Total: 13.418,13

Total do Imposto apurado mensalmente, antes de efetuadas as compensações: 13.418,13

Balanço de Redução: Não

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

21092023000000001102712
DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

CNPJ: 06.234.467/0001-82

Julho/2023

Débito Apurado e Créditos Vinculados - R\$

GRUPO DO TRIBUTO : IRRF - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

CÓDIGO RECEITA : 1708-06

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Julho/2023

DÉBITO APURADO 36,36

CRÉDITOS VINCULADOS

- PAGAMENTO 0,00

- COMPENSAÇÕES 36,36

- PARCELAMENTO 0,00

- SUSPENSÃO 0,00

SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS: 36,36

SALDO A PAGAR DO DÉBITO: 0,00

Valor do Débito - R\$ Total: 36,36

Total do Imposto apurado no período, antes de efetuadas as compensações: 36,36

Compensações - R\$ Total: 36,36

Valor Compensado do Débito: 36,36

Formalização do Pedido: DComp N° do Processo: 11769.90614.220823.1.3.02-8016

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

21092023000000001102712
DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

CNPJ: 06.234.467/0001-82

Julho/2023

Débito Apurado e Créditos Vinculados - R\$

GRUPO DO TRIBUTOS : CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LIQUIDO

CÓDIGO RECEITA : 2484-01

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Julho/2023

DÉBITO APURADO 8.074,12

CRÉDITOS VINCULADOS

- PAGAMENTO 0,00

- COMPENSAÇÕES 0,00

- PARCELAMENTO 0,00

- SUSPENSÃO 0,00

SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS: 0,00

SALDO A PAGAR DO DÉBITO: 8.074,12

Valor do Débito - R\$

Total: 8.074,12

Total da Contribuição Social apurada mensalmente, antes de efetuadas as compensações: 8.074,12

Balanço de Redução: Não

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

21092023000000001102712
DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

CNPJ: 06.234.467/0001-82 Julho/2023

Débito Apurado e Créditos Vinculados - R\$

GRUPO DO TRIBUTO	: PIS/PASEP - CONTRIB. P/PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL/FORMAÇÃO PATRIM. SERV. PÚBLICO	
CÓDIGO RECEITA	: 6912-01	
PERIODICIDADE: Mensal	PERÍODO DE APURAÇÃO: Julho/2023	
DÉBITO APURADO		12.244,93
CRÉDITOS VINCULADOS		
- PAGAMENTO		0,00
- COMPENSAÇÕES		12.244,93
- PARCELAMENTO		0,00
- SUSPENSÃO		0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS:		12.244,93
SALDO A PAGAR DO DÉBITO:		0,00

Valor do Débito - R\$ Total: 12.244,93

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações: 12.244,93

Compensações - R\$ Total: 12.244,93

Valor Compensado do Débito: 12.244,93

Formalização do Pedido: DComp Nº do Processo: 11769.90614.220823.1.3.02-8016

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

21092023000000001102712
DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

CNPJ: 06.234.467/0001-82 Julho/2023

Débito Apurado e Créditos Vinculados - R\$

GRUPO DO TRIBUTO	: COFINS - CONTRIBUIÇÃO P/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	
CÓDIGO RECEITA	: 5856-01	
PERIODICIDADE: Mensal	PERÍODO DE APURAÇÃO: Julho/2023	
DÉBITO APURADO		56.192,59
CRÉDITOS VINCULADOS		
- PAGAMENTO		0,00
- COMPENSAÇÕES		56.192,59
- PARCELAMENTO		0,00
- SUSPENSÃO		0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS:		56.192,59
SALDO A PAGAR DO DÉBITO:		0,00

Valor do Débito - R\$	Total:	56.192,59
-----------------------	--------	-----------

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações: 56.192,59

Compensações - R\$	Total:	56.192,59
--------------------	--------	-----------

Valor Compensado do Débito:	56.192,59
-----------------------------	-----------

Formalização do Pedido: DComp	Nº do Processo: 11769.90614.220823.1.3.02-8016
-------------------------------	--

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

21092023000000001102712
DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

CNPJ: 06.234.467/0001-82 Julho/2023

Débito Apurado e Créditos Vinculados - R\$

GRUPO DO TRIBUTO	: CSRF - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS RETIDAS NA FONTE	
CÓDIGO RECEITA	: 5952-07	
PERIODICIDADE: Mensal	PERÍODO DE APURAÇÃO: Julho/2023	
DÉBITO APURADO		215,11
CRÉDITOS VINCULADOS		
- PAGAMENTO		0,00
- COMPENSAÇÕES		215,11
- PARCELAMENTO		0,00
- SUSPENSÃO		0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS:		215,11
SALDO A PAGAR DO DÉBITO:		0,00

Valor do Débito - R\$	Total:	215,11
-----------------------	--------	--------

Total das Retenções no período, antes de efetuadas as compensações: 215,11

Compensações - R\$	Total:	215,11
--------------------	--------	--------

Valor Compensado do Débito:	215,11
-----------------------------	--------

Formalização do Pedido: DComp	Nº do Processo: 11769.90614.220823.1.3.02-8016
-------------------------------	--

***** FIM DE IMPRESSÃO *****

FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI

CUSTO EFETIVO ANUAL - PIS COFINS

MÊS	FAT. MENSAL	PIS MENSAL	PIS RETIDO	PIS APURADO	CRÉDITO	PIS DEVIDO	% EFETIVO
set/22	8.755.682,00	144.468,75	21.768,93	122.699,82	110.731,16	11.968,66	0,1384%
out/22	6.982.329,53	115.208,44	22.382,45	92.825,99	83.360,29	9.465,70	0,1372%
nov/22	9.823.510,55	162.087,92	20.636,62	141.451,30	128.220,89	13.230,41	0,1365%
dez/22	14.213.093,53	234.516,04	28.441,94	206.074,10	187.024,96	19.049,14	0,1358%
jan/23	3.530.954,99	58.260,76	12.845,04	45.415,72	40.641,81	4.773,91	0,1368%
fev/23	4.835.001,33	79.777,52	17.592,80	62.184,72	55.691,92	6.492,80	0,1359%
mar/23	10.314.636,11	170.191,50	31.335,63	138.855,87	126.523,91	12.331,96	0,1210%
abr/23	7.623.613,91	125.789,63	19.058,27	106.731,36	97.614,11	9.117,25	0,1211%
mai/23	9.382.284,23	154.807,69	27.555,61	127.252,08	116.029,51	11.222,57	0,1211%
jun/23	8.910.791,15	147.028,05	26.778,38	120.249,67	109.587,03	10.662,64	0,1211%
jul/23	10.253.029,21	169.174,98	22.326,05	146.848,93	134.604,00	12.244,93	0,1210%
ago/23	9.737.301,71	160.665,48	31.756,21	128.909,27	117.255,27	11.654,00	0,1211%
TOTAL	104.362.228,25	1.721.976,77	282.477,93	1.439.498,84	1.307.284,87	132.213,97	0,1283%

MÊS	FAT. MENSAL	COFINS MENSAL	COFINS RETIDO	COFINS APURADO	CRÉDITO	COFINS DEVIDO	% EFETIVO
set/22	8.755.682,00	665.431,83	100.472,33	564.959,50	510.034,45	54.925,05	0,6661%
out/22	6.982.329,53	530.657,04	103.303,69	427.353,35	383.962,56	43.390,79	0,6576%
nov/22	9.823.510,55	746.586,80	95.246,50	651.340,30	590.593,19	60.747,11	0,6579%
dez/22	14.213.093,53	1.080.195,11	131.270,96	948.924,15	861.448,31	87.475,84	0,6552%
jan/23	3.530.954,99	268.352,58	59.284,96	209.067,62	187.198,66	21.868,96	0,6540%
fev/23	4.835.001,33	367.460,10	81.197,95	286.262,15	256.520,36	29.741,79	0,6496%
mar/23	10.314.636,11	783.912,34	144.626,14	639.286,20	582.776,80	56.509,40	0,5807%
abr/23	7.623.613,91	579.394,66	87.961,21	491.433,45	449.616,49	41.816,96	0,5829%
mai/23	9.382.284,23	713.053,60	127.179,79	585.873,81	534.438,95	51.434,86	0,5813%
jun/23	8.910.791,15	677.220,13	123.592,50	553.627,63	504.764,51	48.863,12	0,5813%
jul/23	10.253.029,21	779.230,22	103.043,44	676.186,78	619.994,19	56.192,59	0,5833%
ago/23	9.737.301,71	740.034,93	146.567,09	593.467,84	540.084,88	53.382,96	0,5804%
TOTAL	104.362.228,25	7.931.529,35	1.303.746,56	6.627.782,79	6.021.433,36	606.349,43	0,6166%



RICARDO FIDELIS DA CUNHA

CPF: 028.686.928-42

Contador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI
CNPJ: 06.234.467/0001-82 **SCP:** **Tipo:** Original
Identificação do arquivo: 9C796EA755EAAA545AA78DE5D6AF4A83250D0D86
Período de apuração: 01/01/2023 a 31/01/2023

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 40.641,81	R\$ 187.198,66
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 58.260,76	R\$ 268.352,58
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 40.641,81	R\$ 187.198,66
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 12.845,04	R\$ 59.284,96
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 4.773,91	R\$ 21.868,96
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: CPF: 028.686.928-42	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 09/03/2023 às 14:23:45
Número do Recibo: 9C.79.6E.A7.55.EA.AA.54.5A.A7.8D.E5.D6 .AF.4A.83.25.0D.0D.86-0	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 88.F0.B7.C3.46.24.B9.C3 41.8F.59.F1.E5.5F.BB.D2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI

CNPJ: 06.234.467/0001-82 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: AD0491442F41A50FD972EBE57AA03D259B1BEDB1

Período de apuração: 01/02/2023 a 28/02/2023

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
-----------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO

Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 55.691,92	R\$ 256.520,36
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 79.777,52	R\$ 367.460,10
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 55.691,92	R\$ 256.520,36
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 17.592,80	R\$ 81.197,95
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 6.492,80	R\$ 29.741,79
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO

Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS

Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

CPF: 028.686.928-42

Número do Recibo:

AD.04.91.44.2F.41.A5.0F.D9.72.EB.E5.7A.
A0.3D.25.9B.1B.ED.B1-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 13/04/2023 às 09:50:27

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:
45.42.AD.B2.F2.3B.56.D9 B7.EB.8A.9C.52.F1.1A.AC

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI

CNPJ: 06.234.467/0001-82 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: 4BA7AB2F01821E0C48AB8E2417EF9477C570F8F2

Período de apuração: 01/03/2023 a 31/03/2023

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 126.523,91	R\$ 582.776,80
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 170.191,50	R\$ 783.912,34
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 126.523,91	R\$ 582.776,80
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 31.335,63	R\$ 144.626,14
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 12.331,96	R\$ 56.509,40
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS

Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

CPF: 028.686.928-42

Número do Recibo:

4B.A7.AB.2F.01.82.1E.0C.48.AB.8E.24.17.
EF.94.77.C5.70.F8.F2-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/05/2023 às 15:32:20

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:
B3.85.62.C4.61.6C.4B.57 02.49.49.B0.FC.F4.9C.27

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ: 06.234.467/0001-82 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: 6BE04B17AFFA56BF6D5D89A6F828C54DEB962A80

Período de apuração: 01/04/2023 a 30/04/2023

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
-----------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO

Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 97.614,11	R\$ 449.616,49
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 125.789,63	R\$ 579.394,66
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 97.614,11	R\$ 449.616,49
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 19.058,27	R\$ 87.961,21
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 9.117,25	R\$ 41.816,96
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO

Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS

Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

CPF: 028.686.928-42

Número do Recibo:

6B.E0.4B.17.AF.FA.56.BF.6D.5D.89.A6.F8.
28.C5.4D.EB.96.2A.80-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 12/06/2023 às 16:50:05

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:
7E.86.4C.50.5F.05.E3.CF ED.AC.72.45.62.7B.7B.20

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ: 06.234.467/0001-82 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: 0FEDEFABEE687C170DAB8BBA3F014765F19B3765

Período de apuração: 01/05/2023 a 31/05/2023

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
-----------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 116.029,51	R\$ 534.438,95
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 154.807,69	R\$ 713.053,60
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 116.029,51	R\$ 534.438,95
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 27.555,61	R\$ 127.179,79
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 11.222,57	R\$ 51.434,86
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: CPF: 028.686.928-42	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 30/06/2023 às 15:54:10
Número do Recibo: 0F.ED.EF.AB.EE.68.7C.17.0D.AB.8B.BA.3 F.01.47.65.F1.9B.37.65-8	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: DA.D0.D9.A0.BB.5E.8F.53 2A.02.70.A3.67.22.50.CA

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ: 06.234.467/0001-82 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: 52884D1C844F034691549093618C33BBE541AC8A

Período de apuração: 01/06/2023 a 30/06/2023

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 109.587,03	R\$ 504.764,51
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 147.028,05	R\$ 677.220,13
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 109.587,03	R\$ 504.764,51
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 26.778,38	R\$ 123.592,50
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 10.662,64	R\$ 48.863,12
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: CPF: 028.686.928-42	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 03/08/2023 às 15:25:07
Número do Recibo: 52.88.4D.1C.84.4F.03.46.91.54.90.93.61.8 C.33.BB.E5.41.AC.8A-9	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: E3.D9.7E.AC.17.DB.0B.16 65.4B.8C.69.5B.51.8D.84

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ: 06.234.467/0001-82 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: 737F271B6339293AC6F42ECA87378D5D699B6DF3

Período de apuração: 01/07/2023 a 31/07/2023

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
-----------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO

Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 134.604,00	R\$ 619.994,19
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 169.174,98	R\$ 779.230,22
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 134.604,00	R\$ 619.994,19
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 22.326,05	R\$ 103.043,44
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 12.244,93	R\$ 56.192,59
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO

Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS

Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

CPF: 028.686.928-42

Número do Recibo:

73.7F.27.1B.63.39.29.3A.C6.F4.2E.CA.87.
37.8D.5D.69.9B.6D.F3-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 13/09/2023 às 13:30:13

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:
A9.15.E8.AD.1D.08.0D.F2 E0.64.3F.1F.3A.93.D7.9E

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI

CNPJ: 06.234.467/0001-82 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: E5124E1682BBE9E94D0099A4023B2BDAEBC3C5C6

Período de apuração: 01/08/2022 a 31/08/2022

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
-----------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 104.968,77	R\$ 483.492,52
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 132.606,56	R\$ 610.793,84
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 104.968,77	R\$ 483.492,52
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 16.664,13	R\$ 76.911,37
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 10.973,66	R\$ 50.389,95
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

CPF: 028.686.928-42

Número do Recibo:

E5.12.4E.16.82.BB.E9.E9.4D.00.99.A4.02.
3B.2B.DA.EB.C3.C5.C6-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 17/10/2022 às 09:49:33

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:
85.A0.1D.3F.13.FF.67.00 2F.C0.32.BE.28.A4.BA.14

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ: 06.234.467/0001-82 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: 2850637BE9715C09B384B4DB897061E805B44702

Período de apuração: 01/08/2023 a 31/08/2023

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
-----------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO

Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 117.255,27	R\$ 540.084,88
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 160.665,48	R\$ 740.034,93
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 117.255,27	R\$ 540.084,88
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 31.756,21	R\$ 146.567,09
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 11.654,00	R\$ 53.382,96
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO

Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS

Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

CPF: 028.686.928-42

Número do Recibo:

28.50.63.7B.E9.71.5C.09.B3.84.B4.DB.89.
70.61.E8.05.B4.47.02-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 06/10/2023 às 10:07:10

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:
5E.6B.29.E9.A7.26.2D.2E A4.E5.48.C4.11.9E.77.FE

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI

CNPJ: 06.234.467/0001-82 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: 8FA36E159CF07D91C6B1FBDBA8C3D622FAFAD3DD

Período de apuração: 01/09/2022 a 30/09/2022

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
-----------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 110.731,16	R\$ 510.034,45
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 144.468,75	R\$ 665.431,83
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 110.731,16	R\$ 510.034,45
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 21.768,93	R\$ 100.472,33
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 11.968,66	R\$ 54.925,05
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: CPF: 028.686.928-42	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 08/11/2022 às 15:55:12
Número do Recibo: 8F.A3.6E.15.9C.F0.7D.91.C6.B1.FB.DB.A8 .C3.D6.22.FA.FA.D3.DD-1	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 08.F4.5F.8F.C8.DD.68.1F 16.91.64.A8.DD.CA.37.44

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI

CNPJ: 06.234.467/0001-82 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: F0C2FB40CD50C035060B0D0A22953F2EAB9EAD11

Período de apuração: 01/10/2022 a 31/10/2022

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 83.360,29	R\$ 383.962,56
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 115.208,44	R\$ 530.657,04
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 83.360,29	R\$ 383.962,56
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 22.382,45	R\$ 103.303,69
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 9.465,70	R\$ 43.390,79
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: CPF: 028.686.928-42	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 06/12/2022 às 10:13:16
Número do Recibo: F0.C2.FB.40.CD.50.C0.35.06.0B.0D.0A.22. 95.3F.2E.AB.9E.AD.11-1	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: C5.09.23.3D.B0.07.06.3C 00.C5.A5.39.17.05.99.CB

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI

CNPJ: 06.234.467/0001-82 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: 6B411086663191932DADF08E8D9521B833D82875

Período de apuração: 01/11/2022 a 30/11/2022

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 128.220,89	R\$ 590.593,19
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 162.087,92	R\$ 746.586,80
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 128.220,89	R\$ 590.593,19
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 20.636,62	R\$ 95.246,50
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 13.230,41	R\$ 60.747,11
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: CPF: 028.686.928-42	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 11/01/2023 às 10:33:34
Número do Recibo: 6B.41.10.86.66.31.91.93.2D.AD.F0.8E.8D. 95.21.B8.33.D8.28.75-9	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 23.C4.5F.9B.82.90.BB.F1 51.AA.E0.31.1D.34.AC.B3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI

CNPJ: 06.234.467/0001-82 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: D99F3E7A3297FB489BAE5CEF10758BE0C1D4E270

Período de apuração: 01/12/2022 a 31/12/2022

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
-----------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 187.024,96	R\$ 861.448,31
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 234.516,04	R\$ 1.080.195,11
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 187.024,96	R\$ 861.448,31
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 28.441,94	R\$ 131.270,96
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 19.049,14	R\$ 87.475,84
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: CPF: 028.686.928-42	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 02/02/2023 às 11:11:10
Número do Recibo: D9.9F.3E.7A.32.97.FB.48.9B.AE.5C.EF.10. 75.8B.E0.C1.D4.E2.70-1	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: EC.8B.02.11.9D.9A.2B.28 21.0D.5A.3B.73.80.59.F8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI

CNPJ: 06.234.467/0001-82 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: 9C796EA755EAAA545AA78DE5D6AF4A83250D0D86

Período de apuração: 01/01/2023 a 31/01/2023

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 40.641,81	R\$ 187.198,66
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 58.260,76	R\$ 268.352,58
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 40.641,81	R\$ 187.198,66
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 12.845,04	R\$ 59.284,96
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 4.773,91	R\$ 21.868,96
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS

Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

CPF: 028.686.928-42

Número do Recibo:

9C.79.6E.A7.55.EA.AA.54.5A.A7.8D.E5.D6
.AF.4A.83.25.0D.0D.86-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 09/03/2023 às 14:23:45

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:
88.F0.B7.C3.46.24.B9.C3 41.8F.59.F1.E5.5F.BB.D2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI

CNPJ: 06.234.467/0001-82 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: AD0491442F41A50FD972EBE57AA03D259B1BEDB1

Período de apuração: 01/02/2023 a 28/02/2023

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
-----------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO

Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 55.691,92	R\$ 256.520,36
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 79.777,52	R\$ 367.460,10
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 55.691,92	R\$ 256.520,36
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 17.592,80	R\$ 81.197,95
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 6.492,80	R\$ 29.741,79
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO

Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS

Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

CPF: 028.686.928-42

Número do Recibo:

AD.04.91.44.2F.41.A5.0F.D9.72.EB.E5.7A.
A0.3D.25.9B.1B.ED.B1-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 13/04/2023 às 09:50:27

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:
45.42.AD.B2.F2.3B.56.D9 B7.EB.8A.9C.52.F1.1A.AC

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI

CNPJ: 06.234.467/0001-82 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: 4BA7AB2F01821E0C48AB8E2417EF9477C570F8F2

Período de apuração: 01/03/2023 a 31/03/2023

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
-----------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO

Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 126.523,91	R\$ 582.776,80
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 170.191,50	R\$ 783.912,34
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 126.523,91	R\$ 582.776,80
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 31.335,63	R\$ 144.626,14
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 12.331,96	R\$ 56.509,40
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO

Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS

Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

CPF: 028.686.928-42

Número do Recibo:

4B.A7.AB.2F.01.82.1E.0C.48.AB.8E.24.17.
EF.94.77.C5.70.F8.F2-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/05/2023 às 15:32:20

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:
B3.85.62.C4.61.6C.4B.57 02.49.49.B0.FC.F4.9C.27

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 06.234.467/0001-82 **SCP:** **Tipo:** Original
Identificação do arquivo: 6BE04B17AFFA56BF6D5D89A6F828C54DEB962A80
Período de apuração: 01/04/2023 a 30/04/2023

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 97.614,11	R\$ 449.616,49
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 125.789,63	R\$ 579.394,66
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 97.614,11	R\$ 449.616,49
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 19.058,27	R\$ 87.961,21
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 9.117,25	R\$ 41.816,96
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: CPF: 028.686.928-42	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 12/06/2023 às 16:50:05
Número do Recibo: 6B.E0.4B.17.AF.FA.56.BF.6D.5D.89.A6.F8. 28.C5.4D.EB.96.2A.80-1	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 7E.86.4C.50.5F.05.E3.CF ED.AC.72.45.62.7B.7B.20

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ: 06.234.467/0001-82 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: 0FEDEFABEE687C170DAB8BBA3F014765F19B3765

Período de apuração: 01/05/2023 a 31/05/2023

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 116.029,51	R\$ 534.438,95
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 154.807,69	R\$ 713.053,60
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 116.029,51	R\$ 534.438,95
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 27.555,61	R\$ 127.179,79
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 11.222,57	R\$ 51.434,86
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

CPF: 028.686.928-42

Número do Recibo:

0F.ED.EF.AB.EE.68.7C.17.0D.AB.8B.BA.3
F.01.47.65.F1.9B.37.65-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/06/2023 às 15:54:10

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:
DA.D0.D9.A0.BB.5E.8F.53 2A.02.70.A3.67.22.50.CA

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ: 06.234.467/0001-82 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: 52884D1C844F034691549093618C33BBE541AC8A

Período de apuração: 01/06/2023 a 30/06/2023

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 109.587,03	R\$ 504.764,51
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 147.028,05	R\$ 677.220,13
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 109.587,03	R\$ 504.764,51
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 26.778,38	R\$ 123.592,50
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 10.662,64	R\$ 48.863,12
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: CPF: 028.686.928-42	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 03/08/2023 às 15:25:07
Número do Recibo: 52.88.4D.1C.84.4F.03.46.91.54.90.93.61.8 C.33.BB.E5.41.AC.8A-9	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: E3.D9.7E.AC.17.DB.0B.16 65.4B.8C.69.5B.51.8D.84

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ: 06.234.467/0001-82 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: 737F271B6339293AC6F42ECA87378D5D699B6DF3

Período de apuração: 01/07/2023 a 31/07/2023

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
-----------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO

Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 134.604,00	R\$ 619.994,19
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 169.174,98	R\$ 779.230,22
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 134.604,00	R\$ 619.994,19
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 22.326,05	R\$ 103.043,44
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 12.244,93	R\$ 56.192,59
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO

Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS

Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

CPF: 028.686.928-42

Número do Recibo:

73.7F.27.1B.63.39.29.3A.C6.F4.2E.CA.87.
37.8D.5D.69.9B.6D.F3-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 13/09/2023 às 13:30:13

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:
A9.15.E8.AD.1D.08.0D.F2 E0.64.3F.1F.3A.93.D7.9E

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI

CNPJ: 06.234.467/0001-82 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: E5124E1682BBE9E94D0099A4023B2BDAEBC3C5C6

Período de apuração: 01/08/2022 a 31/08/2022

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 104.968,77	R\$ 483.492,52
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 132.606,56	R\$ 610.793,84
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 104.968,77	R\$ 483.492,52
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 16.664,13	R\$ 76.911,37
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 10.973,66	R\$ 50.389,95
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: CPF: 028.686.928-42	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 17/10/2022 às 09:49:33
Número do Recibo: E5.12.4E.16.82.BB.E9.E9.4D.00.99.A4.02. 3B.2B.DA.EB.C3.C5.C6-3	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 85.A0.1D.3F.13.FF.67.00 2F.C0.32.BE.28.A4.BA.14

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI

CNPJ: 06.234.467/0001-82 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: 8FA36E159CF07D91C6B1FBDBA8C3D622FAFAD3DD

Período de apuração: 01/09/2022 a 30/09/2022

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 110.731,16	R\$ 510.034,45
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 144.468,75	R\$ 665.431,83
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 110.731,16	R\$ 510.034,45
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 21.768,93	R\$ 100.472,33
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 11.968,66	R\$ 54.925,05
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: CPF: 028.686.928-42	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 08/11/2022 às 15:55:12
Número do Recibo: 8F.A3.6E.15.9C.F0.7D.91.C6.B1.FB.DB.A8 .C3.D6.22.FA.FA.D3.DD-1	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 08.F4.5F.8F.C8.DD.68.1F 16.91.64.A8.DD.CA.37.44

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI

CNPJ: 06.234.467/0001-82 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: F0C2FB40CD50C035060B0D0A22953F2EAB9EAD11

Período de apuração: 01/10/2022 a 31/10/2022

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
-----------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 83.360,29	R\$ 383.962,56
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 115.208,44	R\$ 530.657,04
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 83.360,29	R\$ 383.962,56
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 22.382,45	R\$ 103.303,69
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 9.465,70	R\$ 43.390,79
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: CPF: 028.686.928-42	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 06/12/2022 às 10:13:16
Número do Recibo: F0.C2.FB.40.CD.50.C0.35.06.0B.0D.0A.22. 95.3F.2E.AB.9E.AD.11-1	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: C5.09.23.3D.B0.07.06.3C 00.C5.A5.39.17.05.99.CB

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI

CNPJ: 06.234.467/0001-82 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: 6B411086663191932DADF08E8D9521B833D82875

Período de apuração: 01/11/2022 a 30/11/2022

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
-----------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 128.220,89	R\$ 590.593,19
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 162.087,92	R\$ 746.586,80
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 128.220,89	R\$ 590.593,19
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 20.636,62	R\$ 95.246,50
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 13.230,41	R\$ 60.747,11
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: CPF: 028.686.928-42	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 11/01/2023 às 10:33:34
Número do Recibo: 6B.41.10.86.66.31.91.93.2D.AD.F0.8E.8D. 95.21.B8.33.D8.28.75-9	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 23.C4.5F.9B.82.90.BB.F1 51.AA.E0.31.1D.34.AC.B3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI

CNPJ: 06.234.467/0001-82 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: D99F3E7A3297FB489BAE5CEF10758BE0C1D4E270

Período de apuração: 01/12/2022 a 31/12/2022

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
-----------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 187.024,96	R\$ 861.448,31
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 234.516,04	R\$ 1.080.195,11
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 187.024,96	R\$ 861.448,31
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 28.441,94	R\$ 131.270,96
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 19.049,14	R\$ 87.475,84
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

CPF: 028.686.928-42

Número do Recibo:

D9.9F.3E.7A.32.97.FB.48.9B.AE.5C.EF.10.
75.8B.E0.C1.D4.E2.70-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 02/02/2023 às 11:11:10

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:
EC.8B.02.11.9D.9A.2B.28 21.0D.5A.3B.73.80.59.F8

FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI

CUSTO EFETIVO ANUAL - PIS COFINS

MÊS	FAT. MENSAL	PIS MENSAL	PIS RETIDO	PIS APURADO	CRÉDITO	PIS DEVIDO	% EFETIVO
ago/22	8.036.761,00	132.606,56	16.664,13	115.942,43	104.968,77	10.973,66	0,1384%
set/22	8.755.682,00	144.468,75	21.768,93	122.699,82	110.731,16	11.968,66	0,1384%
out/22	6.982.329,53	115.208,44	22.382,45	92.825,99	83.360,29	9.465,70	0,1372%
nov/22	9.823.510,55	162.087,92	20.636,62	141.451,30	128.220,89	13.230,41	0,1365%
dez/22	14.213.093,53	234.516,04	28.441,94	206.074,10	187.024,96	19.049,14	0,1358%
jan/23	3.530.954,99	58.260,76	12.845,04	45.415,72	40.641,81	4.773,91	0,1368%
fev/23	4.835.001,33	79.777,52	17.592,80	62.184,72	55.691,92	6.492,80	0,1359%
mar/23	10.314.636,11	170.191,50	31.335,63	138.855,87	126.523,91	12.331,96	0,1210%
abr/23	7.623.613,91	125.789,63	19.058,27	106.731,36	97.614,11	9.117,25	0,1211%
mai/23	9.382.284,23	154.807,69	27.555,61	127.252,08	116.029,51	11.222,57	0,1211%
jun/23	8.910.791,15	147.028,05	26.778,38	120.249,67	109.587,03	10.662,64	0,1211%
jul/23	9.737.301,71	160.665,48	22.326,05	138.339,43	126.094,50	12.244,93	0,1274%
TOTAL	102.145.960,04	1.685.408,34	267.385,85	1.418.022,49	1.286.488,86	131.533,63	0,1304%

MÊS	FAT. MENSAL	COFINS MENSAL	COFINS RETIDO	COFINS APURADO	CRÉDITO	COFINS DEVIDO	% EFETIVO
ago/22	8.036.761,00	610.793,84	76.911,37	533.882,47	483.492,52	50.389,95	0,6671%
set/22	8.755.682,00	665.431,83	100.472,33	564.959,50	510.034,45	54.925,05	0,6661%
out/22	6.982.329,53	530.657,04	103.303,69	427.353,35	383.962,56	43.390,79	0,6576%
nov/22	9.823.510,55	746.586,80	95.246,50	651.340,30	590.593,19	60.747,11	0,6579%
dez/22	14.213.093,53	1.080.195,11	131.270,96	948.924,15	861.448,31	87.475,84	0,6552%
jan/23	3.530.954,99	268.352,58	59.284,96	209.067,62	187.198,66	21.868,96	0,6540%
fev/23	4.835.001,33	367.460,10	81.197,95	286.262,15	256.520,36	29.741,79	0,6496%
mar/23	10.314.636,11	783.912,34	144.626,14	639.286,20	582.776,80	56.509,40	0,5807%
abr/23	7.623.613,91	579.394,66	87.961,21	491.433,45	449.616,49	41.816,96	0,5829%
mai/23	9.382.284,23	713.053,60	127.179,79	585.873,81	534.438,95	51.434,86	0,5813%
jun/23	8.910.791,15	677.220,13	123.592,50	553.627,63	504.764,51	48.863,12	0,5813%
jul/23	9.737.301,71	740.034,93	103.043,44	636.991,49	580.798,90	56.192,59	0,6137%
TOTAL	102.145.960,04	7.763.092,96	1.234.090,84	6.529.002,12	5.925.645,70	603.356,42	0,6271%



RICARDO FIDELIS DA CUNHA

CPF: 028.686.928-42

Contador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 23600064491	CNPJ 06.234.467/0001-82	
NOME EMPRESARIAL FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 20
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A5.59.53.32.99.78.31.56.6C.73.8B.12.E8.6E.4D.AC.4E.A3.0B.6F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	02868692842	RICARDO FIDELIS DA CUNHA:02868692842	5932495627973456209	29/06/2020 a 29/06/2023	Não
Procurador	02868692842	RICARDO FIDELIS DA CUNHA:02868692842	5932495627973456209	29/06/2020 a 29/06/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
A5.59.53.32.99.78.31.56.6C.73.8B.12.E
8.6E.4D.AC.4E.A3.0B.6F-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/07/2020 às 12:22:47

DE.28.9D.31.9E.59.BA.54
A2.48.9E.9E.0B.CF.22.2C

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 06.234.467/0001-82
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI
NIRE	23600064491
CNPJ	06.234.467/0001-82
Número de Ordem	20
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	FORTALEZA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/03/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	283698

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	20
Quantidade total de linhas do arquivo digital	283698
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.59.53.32.99.78.31.56.6C.73.8B.12.E8.6E.4D.AC.4E.A3.0B.6F-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 06.234.467/0001-82

Mês/Ano: JAN 2022

Dados Iniciais

Período: 01/01/2022 a 31/01/2022

Declaração Retificadora: NÃO

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: NÃO

PJ optante pelo Simples Nacional: NÃO

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Tributação do Lucro: Real Estimativa

PJ levantou balanço/balancete de suspensão no mês: NÃO

PJ com débitos de SCP a serem declarados: NÃO

PJ optante pela CPRB: NÃO

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Regime de Competência

Regime de Apuração da Contribuição para o PIS/Pasep e/ou da Cofins: Não-cumulativo e Cumulativo

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:

FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI

Logradouro: RUA ISAC MEYER

Número: 125

Complemento:

Bairro/Distrito: ALDEOTA

Município: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60160-200

Telefone:

Fax:

Caixa Postal: UF: CEP:

Correio Eletrônico: FIDELIS@FIDELIS.NET.BR

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 06.234.467/0001-82

JAN/2022

Página 2

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA

CPF: 200.024.594-34

Telefone: (85) 32573473

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico:

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: RICARDO FIDELIS DA CUNHA

CPF: 028.686.928-42

Inscrição no CRC: SP1225420T0

UF: CE

Telefone: (85) 32573473

Ramal:

Fax:

Correio Eletrônico: FIDELIS@FIDELIS.NET.BR

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 06.234.467/0001-82

JAN/2022

Página 3

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: IRPJ - IMPOSTO SOBRE A RENDA DAS PESSOAS JURÍDICAS

CÓDIGO DA RECEITA: 5993-01

DENOMINAÇÃO: IRPJ - PJ optante pelo Lucro Real - Entidade não financeira
- Estimativa mensal

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Janeiro / 2022

DÉBITO APURADO	15.724,64
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	15.724,64
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	15.724,64
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$	Total:	15.724,64
----------------------------	---------------	------------------

Total do Imposto apurado mensalmente, antes de efetuadas as compensações	15.724,64
--	-----------

Balanço de redução: Não

Pagamento	Total:	15.724,64
------------------	---------------	------------------

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/01/2022	CNPJ: 06.234.467/0001-82	Código da Receita: 5993
Data de Vencimento: 25/02/2022		Nº de Referência:
Valor do Principal:		15.724,64
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		15.724,64
Valor Pago do Débito:		15.724,64

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 06.234.467/0001-82

JAN/2022

Página 4

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: IRRF - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

CÓDIGO DA RECEITA: 0561-07

DENOMINAÇÃO: IRRF - Trabalho Assalariado

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Janeiro / 2022

DÉBITO APURADO	105.766,85
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	105.766,85
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	105.766,85
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$	Total:	105.766,85
----------------------------	---------------	-------------------

Total do Imposto apurado no período, antes de efetuadas as compensações	105.766,85
---	------------

Pagamento	Total:	105.766,85
------------------	---------------	-------------------

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/01/2022	CNPJ: 06.234.467/0001-82	Código da Receita: 0561
Data de Vencimento: 18/02/2022		Nº de Referência:
Valor do Principal:		105.766,85
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		105.766,85
Valor Pago do Débito:		105.766,85

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 06.234.467/0001-82

JAN/2022

Página 5

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: IRRF - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

CÓDIGO DA RECEITA: 1708-06

DENOMINAÇÃO: IRRF - Remuneração de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Janeiro / 2022

DÉBITO APURADO	33,00
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	33,00
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	33,00
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$	Total:	33,00
----------------------------	---------------	--------------

Total do Imposto apurado no período, antes de efetuadas as compensações	33,00
---	-------

Pagamento	Total:	33,00
------------------	---------------	--------------

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/01/2022	CNPJ: 06.234.467/0001-82	Código da Receita: 1708
Data de Vencimento: 18/02/2022		Nº de Referência:
Valor do Principal:		33,00
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		33,00
Valor Pago do Débito:		33,00

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 06.234.467/0001-82

JAN/2022

Página 6

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO

CÓDIGO DA RECEITA: 2484-01

DENOMINAÇÃO: CSLL - Lucro Real - Entidade não financeira - Estimativa
mensal

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Janeiro / 2022

DÉBITO APURADO	26.132,32
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	26.132,32
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	26.132,32
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$	Total:	26.132,32
----------------------------	---------------	------------------

Total da Contribuição Social apurada mensalmente, antes de efetuadas as compensações	26.132,32
--	-----------

Balanço de redução: Não

Pagamento	Total:	26.132,32
------------------	---------------	------------------

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/01/2022	CNPJ: 06.234.467/0001-82	Código da Receita: 2484
Data de Vencimento: 25/02/2022		Nº de Referência:
Valor do Principal:		26.132,32
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		26.132,32
Valor Pago do Débito:		26.132,32

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 06.234.467/0001-82

JAN/2022

Página 7

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: PIS/PASEP - CONTRIB. P/ PROGRAMA DE INTEGRACAO SOCIAL/FORMACAO
PATRIM. SERV. PÚBLICO

CÓDIGO DA RECEITA: 6912-01

DENOMINAÇÃO: PIS - Não cumulativo

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Janeiro / 2022

DÉBITO APURADO	5.851,43
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	5.851,43
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	5.851,43
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$	Total:	5.851,43
---------------------	--------	----------

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações	5.851,43
--	----------

Pagamento	Total:	5.851,43
-----------	--------	----------

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/01/2022	CNPJ: 06.234.467/0001-82	Código da Receita: 6912
Data de Vencimento: 25/02/2022		Nº de Referência:
Valor do Principal:		5.851,43
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		5.851,43
Valor Pago do Débito:		5.851,43

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 06.234.467/0001-82

JAN/2022

Página 8

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: COFINS - CONTRIBUIÇÃO P/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

CÓDIGO DA RECEITA: 5856-01

DENOMINAÇÃO: COFINS - Não cumulativa

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Janeiro / 2022

DÉBITO APURADO	26.840,94
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	26.840,94
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	26.840,94
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$	Total:	26.840,94
----------------------------	---------------	------------------

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações	26.840,94
--	-----------

Pagamento	Total:	26.840,94
------------------	---------------	------------------

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/01/2022	CNPJ: 06.234.467/0001-82	Código da Receita: 5856
Data de Vencimento: 25/02/2022		Nº de Referência:
Valor do Principal:		26.840,94
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		26.840,94
Valor Pago do Débito:		26.840,94

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 06.234.467/0001-82

JAN/2022

Página 9

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: CSRF - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS RETIDAS NA FONTE PELAS PJ DE
DIREITO PRIVADO

CÓDIGO DA RECEITA: 5952-07

DENOMINAÇÃO: CSLL, COFINS e PIS/PASEP - Retenção de contribuições sobre
pagamentos de PJ a PJ de direito privado

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Janeiro / 2022

DÉBITO APURADO	159,20
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	159,20
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	159,20
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$	Total: 159,20
---------------------	---------------

Total das Retenções no período, antes de efetuadas as compensações	159,20
--	--------

Pagamento	Total: 159,20
-----------	---------------

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/01/2022	CNPJ: 06.234.467/0001-82	Código da Receita: 5952
Data de Vencimento: 18/02/2022		Nº de Referência:
Valor do Principal:		24,82
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		24,82
Valor Pago do Débito:		24,82

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/01/2022	CNPJ: 06.234.467/0001-82	Código da Receita: 5952
Data de Vencimento: 18/02/2022		Nº de Referência:
Valor do Principal:		32,08
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		32,08
Valor Pago do Débito:		32,08

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 06.234.467/0001-82

JAN/2022

Página 10

CÓDIGO DA RECEITA: 5952-07

PERÍODO DE APURAÇÃO: Janeiro / 2022

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/01/2022

CNPJ: 06.234.467/0001-82

Código da Receita: 5952

Data de Vencimento: 18/02/2022

Nº de Referência:

Valor do Principal:

102,30

Valor da Multa:

0,00

Valor dos Juros:

0,00

Valor Total do DARF:

102,30

Valor Pago do Débito:

102,30

***** FIM DE IMPRESSÃO *****

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

21092023000000001102711
DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

D C T F MENSAL - 3.60

CNPJ: 06.234.467/0001-82

Julho/2023

Dados do Processamento

Número da Declaração: 100.2023.2023.1890957517
Número do Recibo: 16.37.64.48.39-05
Data de Recepção: 15/09/2023
Data de Processamento: 15/09/2023

Dados Iniciais

Período: 01/07/2023 a 31/07/2023
Declaração Retificadora: Não
Situação: Normal
PJ inativa no mês da declaração: Não
PJ optante pelo Simples Nacional: Não
Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral
Forma de Tributação do Lucro: Real/Estimativa
PJ Levantou Balanço/Balancete de Suspensão no Mês: Não
PJ com Débitos de SCP a serem Declarados: Não
PJ optante pelo CPRB: Não
Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração
Opções referentes à Lei 12.973/2014 para o ano-calendário de 2014: Não preenchido
Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Sem alteração do critério
Regime de Apuração da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins: Não cumulativo e Cumulativo

Dados Cadastrais do Estabelecimento

Nome Empresarial: FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA
Logradouro: RUA ISAC MEYER

Número: 125

21/09/2023 10:27

Impressão da Declaração - 2004

Complemento:

Bairro/Distrito: ALDEOTA

Município: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60160-200

Telefone:

FAX:

Caixa Postal:

UF:

CEP:

Correio Eletrônico: FIDELIS@FIDELIS.NET.BR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

21092023000000001102711
DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

CNPJ: 06.234.467/0001-82

Julho/2023

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: PAULO ARAGAO DE ALMEIDA

CPF: 200.024.594-34

Telefone: (85)3257-3473

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico:

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: RICARDO FIDELIS DA CUNHA

CPF: 028.686.928-42

Inscrição no CRC: SP1225420T0

UF: CE

Telefone: (85)3257-3473

Ramal:

Fax:

Correio Eletrônico: FIDELIS@FIDELIS.NET.BR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

21092023000000001102711
DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

CNPJ: 06.234.467/0001-82 Julho/2023

Débito Apurado e Créditos Vinculados - R\$

GRUPO DO TRIBUTO	: IRPJ - IMPOSTO SOBRE A RENDA DAS PESSOAS JURÍDICAS	
CÓDIGO RECEITA	: 5993-01	
PERIODICIDADE: Mensal	PERÍODO DE APURAÇÃO: Julho/2023	
DÉBITO APURADO		13.418,13
CRÉDITOS VINCULADOS		
- PAGAMENTO		0,00
- COMPENSAÇÕES		0,00
- PARCELAMENTO		0,00
- SUSPENSÃO		0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS:		0,00
SALDO A PAGAR DO DÉBITO:		13.418,13

Valor do Débito - R\$ Total: 13.418,13

Total do Imposto apurado mensalmente, antes de efetuadas as compensações: 13.418,13

Balanço de Redução: Não

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

21092023000000001102712
DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

CNPJ: 06.234.467/0001-82**Julho/2023**

Débito Apurado e Créditos Vinculados - R\$

GRUPO DO TRIBUTO : IRRF - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

CÓDIGO RECEITA : 1708-06

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Julho/2023

DÉBITO APURADO 36,36

CRÉDITOS VINCULADOS

- PAGAMENTO 0,00

- COMPENSAÇÕES 36,36

- PARCELAMENTO 0,00

- SUSPENSÃO 0,00

SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS: 36,36

SALDO A PAGAR DO DÉBITO: 0,00

Valor do Débito - R\$ Total: 36,36

Total do Imposto apurado no período, antes de efetuadas as compensações: 36,36

Compensações - R\$ Total: 36,36

Valor Compensado do Débito: 36,36

Formalização do Pedido: DComp N° do Processo: 11769.90614.220823.1.3.02-8016

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

21092023000000001102712
DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

CNPJ: 06.234.467/0001-82 Julho/2023

Débito Apurado e Créditos Vinculados - R\$

GRUPO DO TRIBUTO	: CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LIQUIDO	
CÓDIGO RECEITA	: 2484-01	
PERIODICIDADE: Mensal	PERÍODO DE APURAÇÃO: Julho/2023	
DÉBITO APURADO		8.074,12
CRÉDITOS VINCULADOS		
- PAGAMENTO		0,00
- COMPENSAÇÕES		0,00
- PARCELAMENTO		0,00
- SUSPENSÃO		0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS:		0,00
SALDO A PAGAR DO DÉBITO:		8.074,12

Valor do Débito - R\$	Total:	8.074,12
-----------------------	--------	----------

Total da Contribuição Social apurada mensalmente, antes de efetuadas as compensações: 8.074,12

Balanço de Redução: Não

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

21092023000000001102712
**DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL**

CNPJ: 06.234.467/0001-82**Julho/2023**

Débito Apurado e Créditos Vinculados - R\$

GRUPO DO TRIBUTO : PIS/PASEP - CONTRIB. P/PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL/FORMAÇÃO PATRIM. SERV. PÚBLICO

CÓDIGO RECEITA : 6912-01

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Julho/2023

DÉBITO APURADO 12.244,93

CRÉDITOS VINCULADOS

- PAGAMENTO 0,00

- COMPENSAÇÕES 12.244,93

- PARCELAMENTO 0,00

- SUSPENSÃO 0,00

SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS: 12.244,93

SALDO A PAGAR DO DÉBITO: 0,00

Valor do Débito - R\$ Total: 12.244,93

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações: 12.244,93

Compensações - R\$ Total: 12.244,93

Valor Compensado do Débito: 12.244,93

Formalização do Pedido: DComp N° do Processo: 11769.90614.220823.1.3.02-8016

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

21092023000000001102712
DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

CNPJ: 06.234.467/0001-82 Julho/2023

Débito Apurado e Créditos Vinculados - R\$

GRUPO DO TRIBUTO	: COFINS - CONTRIBUIÇÃO P/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	
CÓDIGO RECEITA	: 5856-01	
PERIODICIDADE: Mensal	PERÍODO DE APURAÇÃO: Julho/2023	
DÉBITO APURADO		56.192,59
CRÉDITOS VINCULADOS		
- PAGAMENTO		0,00
- COMPENSAÇÕES		56.192,59
- PARCELAMENTO		0,00
- SUSPENSÃO		0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS:		56.192,59
SALDO A PAGAR DO DÉBITO:		0,00

Valor do Débito - R\$	Total:	56.192,59
-----------------------	--------	-----------

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações: 56.192,59

Compensações - R\$	Total:	56.192,59
--------------------	--------	-----------

Valor Compensado do Débito:	56.192,59
-----------------------------	-----------

Formalização do Pedido: DComp	Nº do Processo: 11769.90614.220823.1.3.02-8016
-------------------------------	--

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

21092023000000001102712
DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

CNPJ: 06.234.467/0001-82 Julho/2023

Débito Apurado e Créditos Vinculados - R\$

GRUPO DO TRIBUTO	: CSRF - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS RETIDAS NA FONTE	
CÓDIGO RECEITA	: 5952-07	
PERIODICIDADE: Mensal	PERÍODO DE APURAÇÃO: Julho/2023	
DÉBITO APURADO		215,11
CRÉDITOS VINCULADOS		
- PAGAMENTO		0,00
- COMPENSAÇÕES		215,11
- PARCELAMENTO		0,00
- SUSPENSÃO		0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS:		215,11
SALDO A PAGAR DO DÉBITO:		0,00

Valor do Débito - R\$	Total:	215,11
-----------------------	--------	--------

Total das Retenções no período, antes de efetuadas as compensações: 215,11

Compensações - R\$	Total:	215,11
--------------------	--------	--------

Valor Compensado do Débito:	215,11
-----------------------------	--------

Formalização do Pedido: DComp	Nº do Processo: 11769.90614.220823.1.3.02-8016
-------------------------------	--

***** FIM DE IMPRESSÃO *****

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI

CNPJ: 06.234.467/0001-82 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: 43E155C48E6F0963BD8CED4D269AE916119C4B56

Período de apuração: 01/04/2022 a 30/04/2022

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 109.333,56	R\$ 503.597,02
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 140.441,38	R\$ 646.881,52
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 109.333,56	R\$ 503.597,02
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 18.706,60	R\$ 86.338,76
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 12.401,22	R\$ 56.945,74
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: CPF: 028.686.928-42	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 14/06/2022 às 18:48:58
Número do Recibo: 43.E1.55.C4.8E.6F.09.63.BD.8C.ED.4D.26. 9A.E9.16.11.9C.4B.56-8	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 0D.40.E8.55.64.D2.31.E4 89.EC.84.5B.D5.BB.91.DB

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI

CNPJ: 06.234.467/0001-82 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: 13016820D59701F2AC0A7C5BA6E1D11AB6C1FE8C

Período de apuração: 01/01/2021 a 31/01/2021

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 39.726,44	R\$ 182.982,40
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 62.407,42	R\$ 287.452,34
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 39.726,44	R\$ 182.982,40
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 9.419,95	R\$ 43.475,80
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 13.261,03	R\$ 60.994,14
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: CPF: 028.686.928-42	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 03/03/2021 às 12:25:07
Número do Recibo: 13.01.68.20.D5.97.01.F2.AC.0A.7C.5B.A6. E1.D1.1A.B6.C1.FE.8C-5	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: C7.A3.E1.F9.CC.E9.92.C0 60.A0.C9.85.60.24.1E.A8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI

CNPJ: 06.234.467/0001-82 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: AB08B6ABB2B8B2017CBBDC4F926AF510F0845A91

Período de apuração: 01/01/2022 a 31/01/2022

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
-----------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 37.235,20	R\$ 171.507,59
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 55.094,73	R\$ 253.769,68
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 37.235,20	R\$ 171.507,59
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 12.008,10	R\$ 55.421,15
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 5.851,43	R\$ 26.840,94
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: CPF: 028.686.928-42	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 07/03/2022 às 17:04:19
Número do Recibo: AB.08.B6.AB.B2.B8.B2.01.7C.BB.DC.4F.92 .6A.F5.10.F0.84.5A.91-4	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 6E.E0.1B.E7.02.B2.7C.55 0A.72.FC.D5.73.9A.BF.BA

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI

CNPJ: 06.234.467/0001-82 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: 4250F75957D80375D4E62317DC41D7D915E4F65B

Período de apuração: 01/02/2020 a 29/02/2020

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
-----------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 32.526,81	R\$ 149.820,45
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 11.905,87	R\$ 54.949,10
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 20.620,94	R\$ 94.871,35
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: CPF: 028.686.928-42	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 13/07/2020 às 16:18:46
Número do Recibo: 42.50.F7.59.57.D8.03.75.D4.E6.23.17.DC.4 1.D7.D9.15.E4.F6.5B-2	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 17.00.41.D1.9D.44.35.DD 09.63.BD.C9.3B.EA.D4.64

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI

CNPJ: 06.234.467/0001-82 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: 8DF5C9B9277BAA15598F15780A574AD1973764CB

Período de apuração: 01/02/2021 a 28/02/2021

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 82.383,09	R\$ 379.461,52
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 114.327,21	R\$ 526.598,06
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 82.383,09	R\$ 379.461,52
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 13.378,16	R\$ 61.744,74
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 18.565,96	R\$ 85.391,80
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: CPF: 028.686.928-42	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 12/04/2021 às 16:48:41
Número do Recibo: 8D.F5.C9.B9.27.7B.AA.15.59.8F.15.78.0A. 57.4A.D1.97.37.64.CB-3	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 3C.C0.DD.76.47.6A.5F.0E 18.C4.AD.83.A4.56.8E.BB

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI

CNPJ: 06.234.467/0001-82 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: 96C46E3C9AD2BCBB5D9C74B33970A13049D5AA1F

Período de apuração: 01/02/2022 a 28/02/2022

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
-----------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 74.734,64	R\$ 344.232,28
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 96.735,47	R\$ 445.569,42
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 74.734,64	R\$ 344.232,28
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 12.070,11	R\$ 55.707,54
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 9.930,72	R\$ 45.629,60
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

CPF: 028.686.928-42

Número do Recibo:

96.C4.6E.3C.9A.D2.BC.BB.5D.9C.74.B3.39
.70.A1.30.49.D5.AA.1F-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 04/04/2022 às 16:07:40

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:
87.DE.38.81.1A.71.C0.32 32.B9.90.FE.B4.75.44.2B

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI

CNPJ: 06.234.467/0001-82 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: EEDB5428088714F66A5C1F21909649997AECD07B

Período de apuração: 01/03/2020 a 31/03/2020

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 36.052,61	R\$ 166.060,51
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 14.906,30	R\$ 68.797,32
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 21.146,31	R\$ 97.263,19
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

CPF: 028.686.928-42

Número do Recibo:

EE.DB.54.28.08.87.14.F6.6A.5C.1F.21.90.
96.49.99.7A.EC.D0.7B-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 14/07/2020 às 12:43:13

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:
EE.BF.98.1B.D3.E3.FB.E9 68.21.EE.49.C5.DD.39.B0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI

CNPJ: 06.234.467/0001-82 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: 783DDFB1BB787C40524D4FD72E65476FF07975E9

Período de apuração: 01/03/2021 a 31/03/2021

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 98.719,91	R\$ 454.709,88
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 132.926,79	R\$ 612.268,84
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 98.719,91	R\$ 454.709,88
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 12.861,12	R\$ 59.358,39
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 21.345,76	R\$ 98.200,57
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: CPF: 028.686.928-42	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 10/05/2021 às 12:35:08
Número do Recibo: 78.3D.DF.B1.BB.78.7C.40.52.4D.4F.D7.2E. 65.47.6F.F0.79.75.E9-0	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: FF.89.CC.F6.1B.5F.F8.44 6F.6E.CF.09.5E.02.5F.28

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI

CNPJ: 06.234.467/0001-82 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: 7D1AD29E13792F268E662A0A6476EC4A1F3AD1F1

Período de apuração: 01/03/2022 a 31/03/2022

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
-----------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 118.696,43	R\$ 546.722,96
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 146.528,89	R\$ 674.920,94
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 118.696,43	R\$ 546.722,96
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 14.924,06	R\$ 68.879,50
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 12.908,40	R\$ 59.318,48
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

CPF: 028.686.928-42

Número do Recibo:

7D.1A.D2.9E.13.79.2F.26.8E.66.2A.0A.64.
76.EC.4A.1F.3A.D1.F1-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 06/05/2022 às 14:30:31

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:
20.58.69.A2.57.77.95.18 E4.6C.93.06.8E.FE.9C.A1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI

CNPJ: 06.234.467/0001-82

SCP:

Tipo: Retificadora

Identificação do arquivo: E8167F8556723D43288A3E2DBDECED034B740B4F

Período de apuração: 01/04/2020 a 30/04/2020

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 85.284,32	R\$ 392.824,74
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 122.620,26	R\$ 564.796,35
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 85.284,32	R\$ 392.824,74
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 10.466,55	R\$ 48.308,53
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 26.869,39	R\$ 123.663,08
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

CPF: 028.686.928-42

Número do Recibo:

E8.16.7F.85.56.72.3D.43.28.8A.3E.2D.BD.
EC.ED.03.4B.74.0B.4F-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/10/2020 às 10:52:21

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

88.3C.E6.4B.2B.FA.19.FF 5F.B8.D6.D2.6F.30.85.A9

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI

CNPJ: 06.234.467/0001-82 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: 222A2F35304995C66C8CC5F9437E9793937093F8

Período de apuração: 01/04/2021 a 30/04/2021

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 82.735,54	R\$ 381.084,92
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 115.177,98	R\$ 530.516,75
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 82.735,54	R\$ 381.084,92
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 13.941,29	R\$ 64.343,31
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 18.501,15	R\$ 85.088,52
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: CPF: 028.686.928-42	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 18/05/2021 às 15:20:28
Número do Recibo: 22.2A.2F.35.30.49.95.C6.6C.8C.C5.F9.43. 7E.97.93.93.70.93.F8-1	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 8D.A0.DB.F3.D1.96.95.7D D6.1F.C5.1A.23.FA.E0.BB

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI

CNPJ: 06.234.467/0001-82 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: 43E155C48E6F0963BD8CED4D269AE916119C4B56

Período de apuração: 01/04/2022 a 30/04/2022

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 109.333,56	R\$ 503.597,02
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 140.441,38	R\$ 646.881,52
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 109.333,56	R\$ 503.597,02
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 18.706,60	R\$ 86.338,76
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 12.401,22	R\$ 56.945,74
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

CPF: 028.686.928-42

Número do Recibo:

43.E1.55.C4.8E.6F.09.63.BD.8C.ED.4D.26.
9A.E9.16.11.9C.4B.56-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 14/06/2022 às 18:48:58

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:
0D.40.E8.55.64.D2.31.E4 89.EC.84.5B.D5.BB.91.DB

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI

CNPJ: 06.234.467/0001-82 **SCP:** **Tipo:** Retificadora

Identificação do arquivo: D71B01E505DCFB91F0DA990C24380D9942CDC7F

Período de apuração: 01/05/2020 a 31/05/2020

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 114.713,34	R\$ 528.376,58
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 147.439,03	R\$ 679.113,10
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 114.713,34	R\$ 528.376,58
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 12.485,49	R\$ 57.626,52
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 20.240,20	R\$ 93.110,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: CPF: 028.686.928-42	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 08/10/2020 às 10:06:14
Número do Recibo: D7.1B.01.E5.05.DC.FB.D9.1F.0D.A9.90.C2 .43.80.D9.94.2C.DC.7F-3	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 6F.E6.37.DD.20.52.10.BD 53.DD.CF.59.34.45.73.C2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI

CNPJ: 06.234.467/0001-82 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: 715408214C93E1F29093CB5374B2F6F07594BCE7

Período de apuração: 01/05/2021 a 31/05/2021

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 129.106,25	R\$ 594.671,21
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 152.768,36	R\$ 703.660,31
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 129.106,25	R\$ 594.671,21
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 14.819,25	R\$ 68.395,58
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 8.842,86	R\$ 40.593,52
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

CPF: 028.686.928-42

Número do Recibo:

71.54.08.21.4C.93.E1.F2.90.93.CB.53.74.B
2.F6.F0.75.94.BC.E7-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 02/07/2021 às 15:57:53

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:
43.1D.83.EA.8C.D8.F5.05 8D.92.5E.D9.82.13.7D.7A

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI

CNPJ: 06.234.467/0001-82 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: 5CE0D8C31937D28FE922E2FE1A4F113BDFCFB425

Período de apuração: 01/05/2022 a 31/05/2022

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
-----------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 78.488,79	R\$ 361.524,13
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 101.276,58	R\$ 466.486,08
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 78.488,79	R\$ 361.524,13
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 13.734,91	R\$ 63.391,56
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 9.052,88	R\$ 41.570,39
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

CPF: 028.686.928-42

Número do Recibo:

5C.E0.D8.C3.19.37.D2.8F.E9.22.E2.FE.1A.
4F.11.3B.DF.CF.B4.25-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 11/07/2022 às 14:45:54

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:
CE.86.7E.BD.C7.86.74.5C 55.1E.5A.B5.BD.42.7F.79

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI

CNPJ: 06.234.467/0001-82 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: E33AA78E6C89A032F4D112C1812BABD36ACDE698

Período de apuração: 01/06/2020 a 30/06/2020

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
-----------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 25.510,03	R\$ 117.500,74
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 14.558,87	R\$ 67.196,01
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 10.951,16	R\$ 50.304,73
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: CPF: 028.686.928-42	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 18/08/2020 às 10:12:21
Número do Recibo: E3.3A.A7.8E.6C.89.A0.32.F4.D1.12.C1.81. 2B.AB.D3.6A.CD.E6.98-7	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: E6.A9.1E.03.9B.A4.A1.47 F1.85.C2.8F.92.87.64.AA

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI

CNPJ: 06.234.467/0001-82 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: 2C5703D24A0473CC12555C545C4CA96A5EF2361E

Período de apuração: 01/06/2021 a 30/06/2021

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
-----------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 131.919,35	R\$ 607.628,54
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 155.950,36	R\$ 718.316,83
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 131.919,35	R\$ 607.628,54
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 13.464,43	R\$ 62.142,58
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 10.566,58	R\$ 48.545,71
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: CPF: 028.686.928-42	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 11/08/2021 às 09:09:32
Número do Recibo: 2C.57.03.D2.4A.04.73.CC.12.55.5C.54.5C. 4C.A9.6A.5E.F2.36.1E-2	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: EB.51.A5.B7.F0.F7.CA.F9 8D.19.C5.6D.62.93.92.C7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI

CNPJ: 06.234.467/0001-82 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: D4E84247811B2C5522FF05F8EE9E5DDC04B927FE

Período de apuração: 01/06/2022 a 30/06/2022

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 111.558,49	R\$ 513.845,15
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 141.773,77	R\$ 653.018,59
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 111.558,49	R\$ 513.845,15
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 17.634,70	R\$ 81.390,60
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 12.580,58	R\$ 57.782,84
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

CPF: 028.686.928-42

Número do Recibo:

D4.E8.42.47.81.1B.2C.55.22.FF.05.F8.EE.
9E.5D.DC.04.B9.27.FE-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 04/08/2022 às 14:13:07

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:
98.07.72.8A.C7.08.E3.36 5C.12.5F.F8.CF.C3.7E.EC

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI

CNPJ: 06.234.467/0001-82 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: 07C07813AEEA36A746E661C6D417F43D3737B9AC

Período de apuração: 01/07/2020 a 31/07/2020

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
-----------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 78.255,63	R\$ 360.450,17
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 93.491,51	R\$ 430.627,56
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 78.255,63	R\$ 360.450,17
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 9.101,13	R\$ 42.006,74
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 6.134,75	R\$ 28.170,65
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

CPF: 028.686.928-42

Número do Recibo:

07.C0.78.13.AE.EA.36.A7.46.E6.61.C6.D4.
17.F4.3D.37.37.B9.AC-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 15/09/2020 às 11:01:21

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:
90.BF.0B.6E.C5.E1.0B.AD 3E.08.93.9D.E6.E8.72.39

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI

CNPJ: 06.234.467/0001-82 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: 399AD9D1F3F3605BF650E1697A08220C4B633D73

Período de apuração: 01/07/2021 a 31/07/2021

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
-----------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 109.520,88	R\$ 504.459,83
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 128.538,16	R\$ 592.054,55
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 109.520,88	R\$ 504.459,83
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 10.309,55	R\$ 47.582,14
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 8.707,73	R\$ 40.012,58
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: CPF: 028.686.928-42	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 09/09/2021 às 10:29:13
Número do Recibo: 39.9A.D9.D1.F3.F3.60.5B.F6.50.E1.69.7A. 08.22.0C.4B.63.3D.73-2	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 27.D5.CA.31.D8.AC.8C.2A 1E.C6.07.F9.0D.D6.42.4B

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI

CNPJ: 06.234.467/0001-82 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: CF2A603C57102855651D6BA6EA6BB8319B0690DB

Período de apuração: 01/07/2022 a 31/07/2022

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
-----------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 94.207,01	R\$ 433.923,20
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 121.110,55	R\$ 557.842,52
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 94.207,01	R\$ 433.923,20
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 16.832,86	R\$ 77.690,01
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 10.070,68	R\$ 46.229,31
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: CPF: 028.686.928-42	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 13/09/2022 às 16:23:36
Número do Recibo: CF.2A.60.3C.57.10.28.55.65.1D.6B.A6.EA. 6B.B8.31.9B.06.90.DB-0	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 27.1F.45.6C.C2.54.1E.D0 D2.48.EC.9A.C8.22.E2.49

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI

CNPJ: 06.234.467/0001-82 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: 5AC8F4E7256A45A7A5905C73E27CBF276803597C

Período de apuração: 01/08/2020 a 31/08/2020

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
-----------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 129.331,84	R\$ 595.710,27
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 151.592,75	R\$ 698.245,40
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 129.331,84	R\$ 595.710,27
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 12.816,33	R\$ 59.152,32
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 9.444,58	R\$ 43.382,81
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: CPF: 028.686.928-42	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 07/10/2020 às 17:13:16
Número do Recibo: 5A.C8.F4.E7.25.6A.45.A7.A5.90.5C.73.E2. 7C.BF.27.68.03.59.7C-1	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 5F.04.C1.B4.55.44.D9.0A 2E.F3.AE.7E.7B.EC.53.4A

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI

CNPJ: 06.234.467/0001-82 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: 077A92CFC78F068483891AD5125EBC801DA6840D

Período de apuração: 01/08/2021 a 31/08/2021

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 139.987,75	R\$ 644.792,07
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 168.134,65	R\$ 774.438,39
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 139.987,75	R\$ 644.792,07
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 16.819,95	R\$ 77.629,95
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 11.326,95	R\$ 52.016,37
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: CPF: 028.686.928-42	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 05/10/2021 às 15:58:03
Número do Recibo: 07.7A.92.CF.C7.8F.06.84.83.89.1A.D5.12.5 E.BC.80.1D.A6.84.0D-0	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 56.F6.94.55.B9.67.60.1C 73.32.DB.8E.75.04.C4.0C

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI

CNPJ: 06.234.467/0001-82 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: 2FC14CA23FDA2897B57F042F2144294B9128C4AB

Período de apuração: 01/09/2020 a 30/09/2020

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
-----------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 76.265,13	R\$ 351.281,82
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 120.974,14	R\$ 557.214,20
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 76.265,13	R\$ 351.281,82
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 13.396,80	R\$ 61.830,45
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 31.312,21	R\$ 144.101,93
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

CPF: 028.686.928-42

Número do Recibo:

2F.C1.4C.A2.3F.DA.28.97.B5.7F.04.2F.21.
44.29.4B.91.28.C4.AB-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 28/10/2020 às 14:50:21

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:
17.3F.AD.DA.44.1D.6F.6D BC.5D.2A.6B.74.12.24.D1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI

CNPJ: 06.234.467/0001-82 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: FA43755DFF879A2A76009984BF054987417C2386

Período de apuração: 01/09/2021 a 30/09/2021

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 117.005,49	R\$ 538.934,37
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 138.202,74	R\$ 636.570,22
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 117.005,49	R\$ 538.934,37
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 11.912,97	R\$ 54.982,44
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 9.284,28	R\$ 42.653,41
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: CPF: 028.686.928-42	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 12/11/2021 às 08:58:31
Número do Recibo: FA.43.75.5D.FF.87.9A.2A.76.00.99.84.BF.0 5.49.87.41.7C.23.86-0	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 8C.A0.69.7C.5F.5E.3F.F7 FE.D0.B8.48.AA.57.9F.65

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI

CNPJ: 06.234.467/0001-82 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: ED1B19138D179B25504246F6401D584478F559B8

Período de apuração: 01/10/2020 a 31/10/2020

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
-----------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 82.321,38	R\$ 379.177,27
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 132.922,34	R\$ 612.248,38
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 82.321,38	R\$ 379.177,27
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 15.903,84	R\$ 73.401,45
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 34.697,12	R\$ 159.669,66
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: CPF: 028.686.928-42	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 03/12/2020 às 13:55:46
Número do Recibo: ED.1B.19.13.8D.17.9B.25.50.42.46.F6.40.1 D.58.44.78.F5.59.B8-4	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: D5.ED.39.9D.99.A6.86.2F 84.28.5A.CC.9A.F0.56.37

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI

CNPJ: 06.234.467/0001-82 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: 1304C9F2DFF73A9BEA26E7AB10B25B0114043A86

Período de apuração: 01/10/2021 a 31/10/2021

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
-----------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 102.670,00	R\$ 472.904,26
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 126.057,32	R\$ 580.627,66
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 102.670,00	R\$ 472.904,26
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 14.837,96	R\$ 68.482,26
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 8.549,36	R\$ 39.241,14
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: CPF: 028.686.928-42	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 24/11/2021 às 14:56:53
Número do Recibo: 13.04.C9.F2.DF.F7.3A.9B.EA.26.E7.AB.10. B2.5B.01.14.04.3A.86-8	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 3F.A9.C1.33.3D.E5.8C.94 DE.F3.3F.8B.E5.D3.F4.B0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI

CNPJ: 06.234.467/0001-82

SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: B4367D30799E37683C6228651AEAB48A4A0B2115

Período de apuração: 01/11/2020 a 30/11/2020

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 91.756,30	R\$ 422.635,10
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 142.798,78	R\$ 657.739,84
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 91.756,30	R\$ 422.635,10
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 13.992,52	R\$ 64.579,98
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 37.049,96	R\$ 170.524,76
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

CPF: 028.686.928-42

Número do Recibo:

B4.36.7D.30.79.9E.37.68.3C.62.28.65.1A.E
A.B4.8A.4A.0B.21.15-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/12/2020 às 10:11:03

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

95.7D.46.FC.8D.68.71.21 9A.1D.9A.49.AE.C3.83.53

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI

CNPJ: 06.234.467/0001-82 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: 75373325D5C0BEFA9218E24DAFE3062494D6F0E5

Período de apuração: 01/11/2021 a 30/11/2021

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
-----------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 119.256,38	R\$ 549.302,13
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 144.432,97	R\$ 665.267,02
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 119.256,38	R\$ 549.302,13
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 15.433,32	R\$ 71.229,99
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 9.743,27	R\$ 44.734,90
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

CPF: 028.686.928-42

Número do Recibo:

75.37.33.25.D5.C0.BE.FA.92.18.E2.4D.AF.
E3.06.24.94.D6.F0.E5-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/01/2022 às 11:03:29

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

AF.A1.B2.B4.77.56.D8.BB 22.72.7A.3C.6F.44.79.5A

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI

CNPJ: 06.234.467/0001-82 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: ED2EB38B159A28C5474E72849DC3531593E5FC1E

Período de apuração: 01/12/2020 a 31/12/2020

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
-----------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 161.700,00	R\$ 744.800,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 229.388,06	R\$ 1.056.575,28
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 161.700,00	R\$ 744.800,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 17.191,91	R\$ 79.346,56
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 50.496,15	R\$ 232.428,72
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

CPF: 028.686.928-42

Número do Recibo:

ED.2E.B3.8B.15.9A.28.C5.47.4E.72.84.9D.
C3.53.15.93.E5.FC.1E-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/02/2021 às 14:16:17

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:
CC.E1.14.FA.C9.2C.F8.42 AA.32.63.BA.91.F8.5C.B1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI

CNPJ: 06.234.467/0001-82 **SCP:** **Tipo:** Original

Identificação do arquivo: 32C2AC8C9C6833ECF1B02C29618232AA5ADE9456

Período de apuração: 01/12/2021 a 31/12/2021

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 206.525,97	R\$ 951.271,14
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 251.480,15	R\$ 1.158.332,80
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 206.525,97	R\$ 951.271,14
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 28.386,13	R\$ 131.012,33
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 16.568,05	R\$ 76.049,33
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

CPF: 028.686.928-42

Número do Recibo:

32.C2.AC.8C.9C.68.33.EC.F1.B0.2C.29.61.
82.32.AA.5A.DE.94.56-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 09/02/2022 às 17:17:15

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:
BD.E4.5E.42.66.31.F4.76 6A.C0.D8.23.7D.6C.E4.D8

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 06.234.467/0001-82

Mês/Ano: ABR 2022

Nome Empresarial: FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI

Declaração Retificadora: NÃO

Situação Especial: NÃO

Data do Evento:

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	19.145,19	0,00	0,00
IRRF	151.717,48	0,00	
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	31.816,82	0,00	0,00
PIS/PASEP	12.401,22	0,00	
COFINS	56.945,74	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	159,20	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTF contém a transcrição da Ficha Resumo da declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTF e não pagos serão inscritos em Dívida Ativa da União (DAU), para fins de cobrança judicial, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984. Ademais, será encaminhada ao Ministério Público Federal Representação Fiscal para Fins Penais nos casos em que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, como por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos, conforme dispositivos da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e do Código Penal.

Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e do artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003. No caso de falta de apresentação ou de apresentação da declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não produzirá efeito a solicitação de retificação de informações prestadas na DCTF que tiver por objeto: reduzir débitos relativos a impostos e contribuições cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em DAU ou tenham sido objeto de pedido de parcelamento deferido, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; reduzir o valor de débitos que tenham sido objeto de exame em procedimento de fiscalização; e alterar débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: PAULO ARAGAO DE ALMEIDA

CPF: 200.024.594-34

Telefone: (85) 32573473

Ramal:

FAX: ()

Correio Eletrônico:

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 028.686.928-42

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
23.05.90.03.97-89

Versão: 3.60

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 17/06/2022 às 14:57:31

0379753082

23.05.90.03.97

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 23600064491	CNPJ 06.234.467/0001-82	
NOME EMPRESARIAL FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 22
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 56.70.49.C9.10.47.36.18.AC.CB.BF.47.C8.7D.B6.00.AB.D9.B2.A9	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	02868692842	RICARDO FIDELIS DA CUNHA:02868692842	6191090203863748627	29/06/2020 a 29/06/2023	Não
Procurador	02868692842	RICARDO FIDELIS DA CUNHA:02868692842	6191090203863748627	29/06/2020 a 29/06/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
56.70.49.C9.10.47.36.18.AC.CB.BF.47.
C8.7D.B6.00.AB.D9.B2.A9-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/06/2022 às 19:18:42

43.E2.E7.84.20.AA.D5.01
26.31.CC.9A.B6.4A.E9.BC

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA****SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SECRETARIA DE TRABALHO
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO****COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE EMPRESA BENEFICIÁRIA**

Inscrição no PAT: 1284932		Data da Inscrição: 27/04/2010		CNPJ ou CNO: 06.234.467/0001-82	
Razão Social: FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI					
Endereço: RUA ISAAC MEYER, 125					
Bairro: ALDEOTA		UF: CE	Cidade: Fortaleza		CEP: 60.160-200
DDD: 85		Telefone: 30488400			
Dados da Execução do Programa por CNPJ ou CNO					
Q.t. de trabalhador(es) beneficiado(s) por faixa salarial no CNPJ: 06.234.467/0001-82					
UF: CE	Q.t. Trabalhador(es) Beneficiado(s) (Até 5 S.M.): 994		Q.t. Trabalhador(es) Beneficiado(s) (Acima de 5 S.M.): 993		Total: 1987
Empresa(s) Fornecedora(s) ou Facilitadora(s) ou Nutricionista(s) vinculado(s)					
Alimentação-Convênio	CNPJ: 04.740.876/0001-25	Razão Social: ALELO S.A			Nº Registro PAT: 080002736
Dados da Execução do Programa Consolidados					
Total de Trabalhador(es) Beneficiado(s): 1987			Total de Benefício(s) Concedido(s): 1987		
Total de Trabalhador(es) Beneficiado(s) por Faixa Salarial					
Total de Trabalhador(es) Beneficiado(s) (Até 5 S.M.): 994		Total de Trabalhador(es) Beneficiado(s) (Acima de 5 S.M.): 993			Total: 1987
Qt/Dia Refeição(ões) Fornecida(s)					
Almoço: 1987	Jantar: 0	Desjejum: 0	Merenda: 0	Ceia: 0	
Modalidade(s) do Serviço de Alimentação					
Serviço Próprio: 0%			Cesta de Alimentos: 0%		
Cozinha Industrial para Distribuição de Refeições Prontas: 0%			Refeição-Convênio: 0%		
Administração de Cozinha: 0%			Alimentação-Convênio: 100%		
Refeição-Convênio/Alimentação-Convênio (Modalidades Compartilhadas): 0%					
Responsável pela Inscrição: PAULO ARAGAO DE ALMEIDA		E-mail: futuraservico@hotmail.com		Data de Emissão do Comprovante: 06/04/2022	



Futura Serviços Profissionais Administrativos EIRELI
CNPJ nº 06.234.467/0001-82
Av. Isac Mayer nº 125 – Aldeota Fortaleza CE
Fone85 - 3048-8412 Email: futuraservico@hotmail.com

RETIRADA PROPOSTA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do Piauí

Pregão nº 232023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto/Fechado

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços contínuos com disponibilização de mão de obra (cozinheiro, auxiliar de cozinha, almoxarife e auxiliar de almoxarife) em regime de dedicação exclusiva para atender necessidades dos Restaurantes Universitários dos campi da Universidade Federal do Piauí (UFPI) em Picos, Floriano e Bom Jesus, conforme estabelecido no Edital e seus anexos.

Futura Serviços Profissionais Administrativo LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 06.234.467/0001-82, por intermédio de seu representante legal, Sr. JONATHAN ALVES TORRES, Inscrito no CPF: 658.170.443-15, infra-assinado, solicita a retirada de nossa proposta de preços por motivo que após o ajuste das planilha de custo o preço ultrapassará o lance informado.

Afim de não atrasar, tumultuar e nem atrapalhar o andamento do processo licitatório, solicitamos a nossa desclassificação.

Fortaleza, 03 de novembro de 2023

Jonathan Alves Torres
Representante Legal